

## CONCURSO PÚBLICO OFERECE 61 VAGAS PARA A ÁREA DA SAÚDE



Viva o Bairro vai ao Gonzaga, São Bento, Vila Nova e Vila dos Criadores



Alunos do Salão Autoestima começam a se qualificar na prática



7º Mutirão do Emprego oferece 191 vagas em 16 funções

Concha Acústica terá espetáculo e oficina de palhaçaria



CLIQUE AQUI PARA SABER TUDO SOBRE A ZELADORIA DO SEU BAIRRO

LEIA MAIS:  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



santos\_ago



prefeiturasantos



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO .....	21
CULTURA .....	35
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	35
EDUCAÇÃO .....	36
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	48
ESPORTES .....	49
SAÚDE .....	49
PREFEITURAS REGIONAIS .....	52
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS .....	53
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	54
CET .....	56
CAPEP .....	57
IPREV .....	58
FUNDAÇÕES .....	59
CONSELHOS .....	59
PRODESAN .....	61
CÂMARA .....	63
INFORMATIVO ZAPS .....	66



### MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Balanco Orçamentário**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

3º Bimestre de 2025

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							Saldo (a-c)
	Previsão		Receitas Realizadas					
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>4.982.368.000,00</b>	<b>4.982.368.000,00</b>	<b>825.904.208,32</b>	<b>16,58</b>	<b>2.639.552.873,72</b>	<b>52,98</b>	<b>2.342.815.126,28</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.649.202.000,00</b>	<b>4.649.202.000,00</b>	<b>783.379.881,96</b>	<b>16,85</b>	<b>2.560.654.879,05</b>	<b>55,08</b>	<b>2.088.547.120,95</b>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.663.804.000,00</b>	<b>2.663.804.000,00</b>	<b>445.105.638,08</b>	<b>16,71</b>	<b>1.451.973.561,32</b>	<b>54,51</b>	<b>1.211.830.438,68</b>	
Impostos	2.467.101.000,00	2.467.101.000,00	421.441.484,96	17,08	1.345.076.382,55	54,52	1.122.024.617,45	
Taxas	196.692.000,00	196.692.000,00	23.664.153,12	12,03	106.897.178,77	54,35	89.794.821,23	
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>246.185.000,00</b>	<b>246.185.000,00</b>	<b>41.982.757,70</b>	<b>17,05</b>	<b>132.401.479,57</b>	<b>53,78</b>	<b>113.783.520,43</b>	
Contribuições Sociais	211.795.000,00	211.795.000,00	36.234.749,45	17,11	115.554.348,32	54,56	96.240.651,68	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	34.390.000,00	34.390.000,00	5.748.008,25	16,71	16.847.131,25	48,99	17.542.868,75	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>83.754.000,00</b>	<b>83.754.000,00</b>	<b>39.713.868,35</b>	<b>47,42</b>	<b>92.268.487,10</b>	<b>110,17</b>	<b>-8.514.487,10</b>	
Valores Mobiliários	81.615.000,00	81.615.000,00	39.713.868,35	48,66	92.268.487,10	113,05	-10.653.487,10	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.139.000,00	2.139.000,00					2.139.000,00	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>602,20</b>	<b>4,63</b>	<b>1.296,96</b>	<b>9,98</b>	<b>11.703,04</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	13.000,00	602,20	4,63	1.296,96	9,98	11.703,04	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.585.117.000,00</b>	<b>1.585.117.000,00</b>	<b>241.823.828,18</b>	<b>15,26</b>	<b>840.044.953,98</b>	<b>53,00</b>	<b>745.072.046,02</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	430.241.000,00	430.241.000,00	67.296.042,88	15,64	199.292.069,54	46,32	230.948.930,46	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	911.926.000,00	911.926.000,00	134.417.754,04	14,74	499.604.959,75	54,79	412.321.040,25	
Transferências de Instituições Privadas	2.724.000,00	2.724.000,00			40.693,06	1,49	2.683.306,94	
Transferências de Outras Instituições Públicas	240.000.000,00	240.000.000,00	39.972.570,31	16,66	140.629.357,75	58,60	99.370.642,25	
Demais Transferências Correntes	226.000,00	226.000,00	137.460,95	60,82	477.873,88	211,45	-251.873,88	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.329.000,00</b>	<b>70.329.000,00</b>	<b>14.753.187,45</b>	<b>20,98</b>	<b>43.965.100,12</b>	<b>62,51</b>	<b>26.363.899,88</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					13.487,31		-13.487,31	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.679.000,00	39.679.000,00	3.299.089,04	8,31	10.987.552,89	27,69	28.691.447,11	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			244.333,49		244.333,49		-244.333,49	
Demais Receitas Correntes	30.650.000,00	30.650.000,00	11.209.764,92	36,57	32.719.726,43	106,75	-2.069.726,43	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>333.166.000,00</b>	<b>333.166.000,00</b>	<b>42.524.326,36</b>	<b>12,76</b>	<b>78.897.994,67</b>	<b>23,68</b>	<b>254.268.005,33</b>	
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>156.318.000,00</b>	<b>156.318.000,00</b>	<b>21.252.480,92</b>	<b>13,60</b>	<b>21.252.480,92</b>	<b>13,60</b>	<b>135.065.519,08</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	156.318.000,00	156.318.000,00					156.318.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo			21.252.480,92		21.252.480,92		-21.252.480,92	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>72.620,00</b>	<b>3,631,0</b>	<b>82.720,18</b>	<b>4,136,0</b>	<b>-80.720,18</b>	
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	72.620,00	7,262,00	82.720,18	8,272,02	-81.720,18	
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>176.846.000,00</b>	<b>176.846.000,00</b>	<b>21.089.225,44</b>	<b>11,93</b>	<b>57.452.793,57</b>	<b>32,49</b>	<b>119.393.206,43</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	59.037.000,00	59.037.000,00	98.407,19	0,17	2.061.460,92	3,49	56.975.539,08	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.709.000,00	117.709.000,00	15.696.024,10	13,33	50.096.538,50	42,56	67.612.461,50	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	208.052,63	208,05	208.052,63	208,05	-108.052,63	
Transferências de Outras Instituições Públicas			5.086.741,52		5.086.741,52		-5.086.741,52	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-110.000,00</b>	
Demais Receitas de Capital	110.000,00	110.000,00					-110.000,00	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>569.197.000,00</b>	<b>569.197.000,00</b>	<b>90.636.593,21</b>	<b>15,92</b>	<b>277.813.886,16</b>	<b>48,81</b>	<b>291.383.113,84</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>5.551.565.000,00</b>	<b>5.551.565.000,00</b>	<b>916.540.801,53</b>	<b>16,51</b>	<b>2.917.366.759,88</b>	<b>52,55</b>	<b>2.634.198.240,12</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)</b>	<b>5.551.565.000,00</b>	<b>5.551.565.000,00</b>	<b>916.540.801,53</b>	<b>16,51</b>	<b>2.917.366.759,88</b>	<b>52,55</b>	<b>2.634.198.240,12</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>								
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)</b>	<b>5.551.565.000,00</b>	<b>5.551.565.000,00</b>	<b>916.540.801,53</b>	<b>16,51</b>	<b>2.917.366.759,88</b>	<b>52,55</b>	<b>2.634.198.240,12</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>100.252.372,16</b>			<b>100.252.372,16</b>	<b>100,00</b>		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		100.252.372,16			100.252.372,16	100,00		





RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

3º Bimestre de 2025

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>571.959.000,00</b>	<b>571.759.000,00</b>	<b>67.092.727,51</b>	<b>346.162.425,04</b>	<b>8,15</b>	<b>225.596.574,96</b>	<b>94.229.326,79</b>	<b>248.565.679,87</b>	<b>10,26</b>	<b>323.193.320,13</b>	
<b>Legislativa</b>	<b>57.110.000,00</b>	<b>57.110.000,00</b>	<b>7.191.586,04</b>	<b>18.873.494,13</b>	<b>0,44</b>	<b>38.236.505,87</b>	<b>7.124.495,38</b>	<b>18.514.259,59</b>	<b>0,76</b>	<b>38.595.740,41</b>	
Ação Legislativa	57.110.000,00	57.110.000,00	7.191.586,04	18.873.494,13	0,44	38.236.505,87	7.124.495,38	18.514.259,59	0,76	38.595.740,41	
<b>Judiciária</b>											
<b>Essencial à Justiça</b>											
<b>Administração</b>	<b>279.138.000,00</b>	<b>279.138.000,00</b>	<b>38.001.141,47</b>	<b>164.562.930,91</b>	<b>3,88</b>	<b>114.575.069,09</b>	<b>49.892.668,97</b>	<b>135.417.572,82</b>	<b>5,59</b>	<b>143.720.427,18</b>	
Administração Geral	279.138.000,00	279.138.000,00	38.001.141,47	164.562.930,91	3,88	114.575.069,09	49.892.668,97	135.417.572,82	5,59	143.720.427,18	
<b>Defesa Nacional</b>											
<b>Segurança Pública</b>											
<b>Relações Exteriores</b>											
<b>Assistência Social</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>0,15</b>	<b>7.700.000,00</b>	<b>2.097.843,86</b>	<b>5.326.929,59</b>	<b>0,22</b>	<b>8.673.070,41</b>	
FU08 - Administração Geral	14.000.000,00	14.000.000,00	1.400.000,00	6.300.000,00	0,15	7.700.000,00	2.097.843,86	5.326.929,59	0,22	8.673.070,41	
<b>Previdência Social</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>91.932,73</b>	<b>277.110,95</b>	<b>0,01</b>	<b>392.889,05</b>		
FU09 - Administração Geral	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	0,02	91.932,73	277.110,95	0,01	392.889,05		
<b>Saúde</b>	<b>95.200.000,00</b>	<b>95.200.000,00</b>	<b>88.200.000,00</b>	<b>88.200.000,00</b>	<b>2,08</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>14.697.094,12</b>	<b>37.565.091,14</b>	<b>1,55</b>	<b>57.634.908,86</b>	
Atenção Básica	33.000.000,00	33.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	0,71	3.000.000,00	5.297.543,87	13.467.303,52	0,56	19.532.696,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.000.000,00	43.000.000,00	41.000.000,00	41.000.000,00	0,97	2.000.000,00	6.450.934,56	16.561.214,19	0,68	26.438.785,81	
Vigilância Epidemiológica	9.500.000,00	9.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,20	1.000.000,00	1.547.324,55	3.946.156,43	0,16	5.553.843,57	
FU10 - Administração Geral	9.700.000,00	9.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	0,20	1.000.000,00	1.401.291,14	3.590.417,00	0,15	6.109.583,00	
<b>Trabalho</b>											
<b>Educação</b>	<b>121.000.000,00</b>	<b>121.000.000,00</b>	<b>20.500.000,00</b>	<b>62.916.000,00</b>	<b>1,48</b>	<b>58.084.000,00</b>	<b>19.473.134,39</b>	<b>48.955.976,98</b>	<b>2,02</b>	<b>72.044.023,02</b>	
Ensino Fundamental	56.000.000,00	56.000.000,00	9.500.000,00	26.500.000,00	0,62	29.500.000,00	8.653.564,29	21.974.341,68	0,91	34.025.658,32	
Educação Infantil	65.000.000,00	65.000.000,00	11.000.000,00	36.416.000,00	0,86	28.584.000,00	10.819.570,10	26.981.635,30	1,11	38.018.364,70	
<b>Cultura</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.276,44</b>	<b>18.760,49</b>	<b>0,00</b>	<b>22.239,51</b>	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	41.000,00	41.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	1.000,00	6.276,44	18.760,49	0,00	22.239,51	
<b>Direitos da Cidadania</b>											
<b>Urbanismo</b>											
<b>Habitação</b>											
<b>Saneamento</b>											
<b>Gestão Ambiental</b>											
<b>Ciência e Tecnologia</b>											
<b>Agricultura</b>											
<b>Organização Agrária</b>											
<b>Indústria</b>											
<b>Comércio e Serviços</b>											
<b>Comunicações</b>											
<b>Energia</b>											
<b>Transporte</b>											
<b>Desporto e Lazer</b>											
<b>Encargos Especiais</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>0,11</b>	<b>845.880,90</b>	<b>2.489.978,31</b>	<b>0,10</b>	<b>2.110.021,69</b>		
Refinanciamento da Dívida Interna	4.800.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	0,11	845.880,90	2.489.978,31	0,10	2.110.021,69		



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

3º Bimestre de 2025

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2025
	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>471.832.163,23</b>	<b>395.108.130,68</b>	<b>369.595.739,25</b>	<b>486.399.207,45</b>	<b>400.899.235,15</b>	<b>458.062.037,53</b>	<b>642.166.610,32</b>	<b>415.279.186,54</b>	<b>384.232.107,44</b>	<b>427.744.743,82</b>	<b>410.626.087,02</b>	<b>407.999.684,90</b>	<b>5.269.944.933,33</b>	<b>4.879.618.000,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>194.468.603,62</b>	<b>190.727.440,15</b>	<b>191.357.651,97</b>	<b>200.976.157,02</b>	<b>197.386.411,58</b>	<b>209.765.547,01</b>	<b>397.732.075,22</b>	<b>205.720.667,86</b>	<b>197.136.824,37</b>	<b>206.278.355,79</b>	<b>214.763.238,70</b>	<b>230.342.399,38</b>	<b>2.636.655.372,67</b>	<b>2.663.804.000,00</b>
IPU	43.445.726,70	41.381.537,06	40.251.817,40	42.354.211,67	41.886.169,12	41.383.415,65	199.721.939,32	47.793.397,27	42.719.650,70	46.327.816,87	50.032.919,46	54.415.496,72	691.714.097,94	698.961.000,00
ISS	111.060.317,45	110.790.179,93	113.167.450,86	117.533.053,34	118.213.989,59	111.596.957,31	124.645.242,38	115.373.277,23	114.051.165,21	121.875.998,46	122.122.008,96	128.732.815,75	1.409.162.456,47	1.382.453.000,00
ITBI	9.545.460,72	9.546.776,53	8.813.186,35	11.084.004,44	8.184.763,69	12.072.412,95	8.147.319,56	9.333.984,69	8.643.547,06	9.901.639,54	9.032.683,86	7.633.832,79	111.939.612,18	123.773.000,00
IRRF	20.411.975,21	19.750.901,36	19.995.683,08	20.036.065,10	19.811.135,49	30.579.480,49	15.131.776,83	21.567.662,63	21.047.084,37	17.353.395,47	22.935.618,78	26.536.108,64	255.156.887,45	261.914.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.005.123,54	9.258.045,27	9.129.514,28	9.968.822,47	9.290.353,69	14.133.280,61	50.085.797,13	11.652.346,04	10.675.377,03	10.819.505,45	10.640.007,64	13.024.145,48	168.682.318,63	196.703.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>19.126.358,86</b>	<b>19.010.649,47</b>	<b>18.871.774,86</b>	<b>18.656.837,11</b>	<b>19.414.008,76</b>	<b>21.466.767,01</b>	<b>28.538.237,04</b>	<b>20.177.932,15</b>	<b>20.362.821,87</b>	<b>21.339.730,81</b>	<b>20.997.318,03</b>	<b>20.985.439,67</b>	<b>248.947.875,64</b>	<b>246.185.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>77.290.652,48</b>	<b>15.402.219,31</b>	<b>38.625.518,09</b>	<b>70.432.100,34</b>	<b>38.348.727,22</b>	<b>40.072.786,91</b>	<b>9.964.442,19</b>	<b>13.999.820,51</b>	<b>4.691.023,41</b>	<b>23.899.332,64</b>	<b>16.216.652,93</b>	<b>23.497.215,42</b>	<b>372.440.491,45</b>	<b>83.754.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	77.290.652,48	15.402.219,31	38.625.518,09	70.432.100,34	38.348.727,22	40.072.786,91	9.964.442,19	13.999.820,51	4.691.023,41	23.899.332,64	16.216.652,93	23.497.215,42	342.837.703,73	81.615.000,00
Outras Receitas Patrimoniais			573.001,30		27.741.000,00	1.044.825,33				243.961,09			29.602.787,72	2.139.000,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>323,88</b>	<b>237,41</b>	<b>228,22</b>	<b>304,55</b>	<b>218,12</b>	<b>341,55</b>	<b>185,88</b>	<b>127,18</b>	<b>118,17</b>	<b>263,53</b>	<b>264,36</b>	<b>337,84</b>	<b>2.950,69</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>173.982.305,16</b>	<b>166.258.056,40</b>	<b>117.921.325,65</b>	<b>192.835.194,41</b>	<b>142.665.043,04</b>	<b>179.559.449,48</b>	<b>200.410.642,48</b>	<b>169.084.714,43</b>	<b>155.928.868,91</b>	<b>164.944.551,01</b>	<b>152.858.526,11</b>	<b>124.211.192,03</b>	<b>1.940.659.869,11</b>	<b>1.815.533.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	148.695.511,81	144.989.000,00
Cota-Parte do ICMS	86.450.365,85	68.420.144,27	53.655.428,04	105.935.156,99	75.302.948,12	93.712.141,68	67.627.731,49	71.923.484,83	73.486.705,90	79.147.232,14	73.267.504,93	55.536.880,60	904.465.724,84	830.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.105.871,73	5.346.845,11	5.222.605,63	5.087.807,32	3.627.277,47	4.648.968,70	58.726.105,94	23.983.110,04	19.105.957,45	16.684.550,02	14.665.173,79	4.660.313,08	166.864.586,28	170.649.000,00
Cota-Parte do ITR	11.136,63	9.513,55	10.608,29	28.531,77	2.482,33	13.415,47	1.543,63	6.618,72	5.862,22	0,46	0,46	1.686,54	91.400,07	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	632.344,56	682.424,04	570.757,94	798.692,95	573.094,76	786.992,86	426.488,20	495.173,87	571.207,23	608.451,52	482.789,34	621.523,45	7.249.940,72	6.339.000,00
Transferências do FUNDEB	22.145.682,93	18.467.459,09	14.658.861,66	27.020.685,91	20.598.332,08	25.333.108,98	28.740.287,71	24.798.956,38	23.725.142,45	25.236.033,81	23.379.285,80	17.854.509,19	271.958.345,99	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	46.357.590,93	62.943.624,55	32.985.368,25	44.915.485,70	30.977.987,85	36.378.535,15	33.269.429,16	32.2						


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

3º Bimestre de 2025

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>203.772.000,00</b>	<b>131.871.871,36</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>60.987.000,00</b>	<b>37.835.913,01</b>
Ativo	60.020.000,00	37.408.999,93
Inativo	36.000,00	22.565,06
Pensionista	931.000,00	404.348,02
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>124.518.000,00</b>	<b>77.322.778,43</b>
Ativo	124.518.000,00	77.322.778,43
Inativo		
Pensionista		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>18.267.000,00</b>	<b>16.713.179,92</b>
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	18.267.000,00	16.713.179,92
Outras Receitas Patrimoniais		
<b>Receita de Serviços</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>203.772.000,00</b>	<b>131.871.871,36</b>

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

3º Bimestre de 2025

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas</b>	<b>38.300.000,00</b>	<b>38.298.000,00</b>	<b>19.500.796,39</b>	<b>19.500.796,39</b>	
<b>Benefícios</b>	<b>38.300.000,00</b>	<b>38.298.000,00</b>	<b>19.500.796,39</b>	<b>19.500.796,39</b>	
Aposentadorias	6.000.000,00	5.999.000,00	3.639.905,53	3.639.905,53	
Pensões por Morte	32.300.000,00	32.299.000,00	15.860.890,86	15.860.890,86	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>38.300.000,00</b>	<b>38.298.000,00</b>	<b>19.500.796,39</b>	<b>19.500.796,39</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>165.472.000,00</b>	<b>93.573.871,36</b>	<b>112.371.074,97</b>	<b>112.371.074,97</b>	

**Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Previsão Orçamentária

**Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Valor

**Reserva Orçamentária do RPPS**

Previsão Orçamentária

**Reserva Orçamentária do RPPS**

Valor

42.999.000,00

42.999.000,00

**Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS**

Aportes Realizados

**Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  
 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  
 Outros Aportes para o RPPS  
 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

**Bens e Direitos do RPPS**

Saldo Atual

**Bens e Direitos do RPPS**

1.580.558.881,56

Caixa e Equivalentes de Caixa  
 Investimentos e Aplicações  
 Outros Bens e Direitos

1.579.024.874,94

1.534.006,62

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

3º Bimestre de 2025

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>494.754.000,00</b>	<b>272.509.150,47</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>87.953.000,00</b>	<b>44.961.914,84</b>
Ativo	66.064.000,00	33.814.452,93
Inativo	19.232.000,00	9.991.357,71
Pensionista	2.657.000,00	1.156.104,20
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>131.685.000,00</b>	<b>67.439.133,43</b>
Ativo	131.685.000,00	67.439.133,43
Inativo		
Pensionista		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>26.737.000,00</b>	<b>39.267.811,07</b>
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	26.737.000,00	39.267.811,07
Outras Receitas Patrimoniais		
<b>Receita de Serviços</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>248.379.000,00</b>	<b>120.840.291,13</b>
Compensação Previdenciária entre os Regimes	15.001.000,00	23.593.871,66
Demais Receitas Correntes	233.378.000,00	97.246.419,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>494.754.000,00</b>	<b>272.509.150,47</b>

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

3º Bimestre de 2025

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas</b>	<b>686.300.000,00</b>	<b>682.713.600,00</b>	<b>315.896.826,24</b>	<b>315.785.595,41</b>	
<b>Benefícios</b>	<b>679.700.000,00</b>	<b>679.700.000,00</b>	<b>313.752.939,15</b>	<b>313.718.025,74</b>	
Aposentadorias	604.300.000,00	604.300.000,00	277.488.465,86	277.453.705,84	
Pensões por Morte	75.400.000,00	75.400.000,00	36.264.473,29	36.264.319,90	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>3.013.600,00</b>	<b>2.143.887,09</b>	<b>2.067.569,67</b>	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	6.600.000,00	3.013.600,00	2.143.887,09	2.067.569,67	
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>686.300.000,00</b>	<b>682.713.600,00</b>	<b>315.896.826,24</b>	<b>315.785.595,41</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-191.546.000,00</b>	<b>-410.204.449,53</b>	<b>-43.387.675,77</b>	<b>-43.276.444,94</b>	

## Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS

## Aportes Realizados

<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	<b>86.750.000,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	86.750.000,00
Recursos para Formação de Reserva	

## Bens e Direitos do RPPS (Fundo de Repartição)

## Saldo Atual

<b>Bens e Direitos (Fundo em Repartição)</b>	<b>1.097.420.623,93</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.947,84
Investimentos e Aplicações	1.097.418.676,09
Outros Bens e Direitos	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

3º Bimestre de 2025

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES		1.474.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>1.474.000,00</b>

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>10.712.000,00</b>	<b>9.421.940,45</b>	<b>4.163.281,73</b>	<b>4.153.225,68</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	4.460.000,00	4.459.000,00	2.254.685,68	2.253.749,90	
Demais Despesas Correntes	6.252.000,00	4.962.940,45	1.908.596,05	1.899.475,78	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>53.000,00</b>				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>10.765.000,00</b>	<b>9.421.940,45</b>	<b>4.163.281,73</b>	<b>4.153.225,68</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)</b>	<b>-9.291.000,00</b>	<b>-9.421.940,45</b>	<b>-4.163.281,73</b>	<b>-4.153.225,68</b>	

Bens e Direitos do RPPS - Administração	Saldo Atual
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	<b>74.549.630,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.238,36
Investimentos e Aplicações	74.535.392,12
Outros Bens e Direitos	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

3º Bimestre de 2025

ACIMA DA LINHA			
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025	
		Receitas Realizadas (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>4.518.399.000,00</b>	<b>2.434.087.743,38</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.663.804.000,00</b>	<b>1.451.973.561,32</b>	
IPTU	698.961.000,00	441.011.220,34	
ISS	1.382.453.000,00	726.800.507,99	
ITBI	123.773.000,00	52.693.007,50	
IRRF	261.914.000,00	124.571.646,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.703.000,00	106.897.178,77	
<b>Contribuições</b>	<b>183.026.000,00</b>	<b>87.871.808,11</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>37.276.000,00</b>	<b>36.287.496,11</b>	
Aplicações Financeiras (II)	34.943.000,00	36.043.535,02	
Outras Receitas Patrimoniais	2.333.000,00	243.961,09	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.585.117.000,00</b>	<b>840.044.953,98</b>	
Cota-Parte do FPM	115.991.000,00	59.913.933,83	
Cota-Parte do ICMS	664.000.000,00	336.791.632,00	
Cota-Parte do IPVA	136.519.000,00	110.252.329,32	
Cota-Parte do ITR	80.000,00	12.569,66	
Transferências da LC nº 61/1989	5.071.000,00	2.564.506,86	
Transferências do FUNDEB	240.000.000,00	143.734.215,34	
Outras Transferências Correntes	423.456.000,00	186.775.766,97	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>49.176.000,00</b>	<b>17.909.923,86</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)		52.099,56	
Receitas Correntes Restantes	49.176.000,00	17.857.824,30	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)</b>	<b>4.483.456.000,00</b>	<b>2.397.992.108,80</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>653.522.000,00</b>	<b>348.400.030,84</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>46.478.000,00</b>	<b>55.980.990,99</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>333.166.000,00</b>	<b>78.897.994,67</b>	
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>156.318.000,00</b>	<b>21.252.480,92</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>2.000,00</b>	<b>82.720,18</b>	
Outras Alienações de Bens	2.000,00	82.720,18	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>176.846.000,00</b>	<b>57.452.793,57</b>	
Convênios	116.938.000,00	50.180.418,02	
Outras Transferências de Capital	59.908.000,00	7.272.375,55	
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>110.000,00</b>	
Outras Receitas de Capital Primárias		110.000,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>176.848.000,00</b>	<b>57.645.513,75</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>			
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>			
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>5.313.826.000,00</b>	<b>2.804.037.653,39</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>4.660.304.000,00</b>	<b>2.455.637.622,55</b>	

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>4.216.208.985,78</b>	<b>3.144.139.204,35</b>	<b>1.934.511.173,65</b>	<b>1.902.272.163,17</b>	<b>74.117.760,10</b>	<b>151.323.806,09</b>	<b>150.459.977,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.826.243.244,12	1.205.954.691,66	885.419.582,07	884.928.956,16	40.638.675,65	7.670.379,43	7.670.379,43
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	64.114.986,00	63.634.300,00	25.340.321,24	25.340.321,24			
Outras Despesas Correntes	2.325.850.755,66	1.874.550.212,69	1.023.751.270,34	992.002.885,77	33.479.084,45	143.653.426,66	142.789.597,84
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - (XIX + XXIX))</b>	<b>4.152.093.999,78</b>	<b>3.080.504.904,35</b>	<b>1.909.170.852,41</b>	<b>1.876.931.841,93</b>	<b>74.117.760,10</b>	<b>151.323.806,09</b>	<b>150.459.977,27</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>744.812.000,00</b>	<b>735.529.878,05</b>	<b>340.157.241,96</b>	<b>340.034.574,27</b>	<b>55.495,78</b>	<b>477.965,86</b>	<b>477.965,86</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>							
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>683.422.086,88</b>	<b>366.748.523,82</b>	<b>148.683.023,30</b>	<b>124.890.891,25</b>	<b>36.628.166,96</b>	<b>30.331.705,92</b>	<b>30.026.260,81</b>
Investimentos	624.213.086,88	307.608.523,82	121.351.973,04	97.559.840,99	36.610.176,94	30.331.705,92	30.026.260,81
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>2.068.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>			
Demais Inversões Financeiras	2.068.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	57.141.000,00	57.140.000,00	25.331.050,26	25.331.050,26	17.990,02		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>626.281.086,88</b>	<b>309.608.523,82</b>	<b>123.351.973,04</b>	<b>99.559.840,99</b>	<b>36.610.176,94</b>	<b>30.331.705,92</b>	<b>30.026.260,81</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>1.000.000,00</b>						
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>52.000,00</b>					<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>2.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.524.239.086,66</b>	<b>4.125.643.306,22</b>	<b>2.372.680.067,41</b>	<b>2.316.526.257,19</b>	<b>110.783.432,82</b>	<b>182.195.477,87</b>	<b>181.026.203,94</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII)</b>	<b>4.779.375.086,66</b>	<b>3.390.113.428,17</b>	<b>2.032.522.825,45</b>	<b>1.976.491.682,92</b>	<b>110.727.937,04</b>	<b>181.655.512,01</b>	<b>180.486.238,08</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))</b>							<b>195.701.759,44</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))</b>							<b>187.931.764,51</b>

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-164.819.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

3º Bimestre de 2025

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.467.101.000,00</b>	<b>1.345.076.382,55</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	698.961.000,00	441.011.220,34
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	123.773.000,00	52.693.007,50
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.382.453.000,00	726.800.507,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	261.914.000,00	124.571.646,72
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.152.077.000,00</b>	<b>636.928.512,66</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>144.989.000,00</b>	<b>74.892.416,81</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	144.988.000,00	74.892.416,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	1.000,00	
<b>2.2 - Cota-Parte ICMS</b>	<b>830.000.000,00</b>	<b>420.989.539,89</b>
<b>2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação</b>	<b>6.339.000,00</b>	<b>3.205.633,61</b>
<b>2.4 - Cota-Parte ITR</b>	<b>100.000,00</b>	<b>15.712,03</b>
<b>2.5 - Cota-Parte IPVA</b>	<b>170.649.000,00</b>	<b>137.825.210,32</b>
<b>2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro</b>		
<b>2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>3.619.178.000,00</b>	<b>1.982.004.895,21</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))</b>	<b>230.416.000,00</b>	<b>127.393.540,99</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))</b>	<b>674.378.500,00</b>	<b>368.107.682,81</b>

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

3º Bimestre de 2025

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>240.010.000,00</b>	<b>144.316.727,46</b>
<b>6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>240.010.000,00</b>	<b>141.211.869,87</b>
6.1.1 - Principal	240.000.000,00	140.629.357,75
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	582.512,12
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
<b>6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		
6.2.1 - Principal		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
<b>6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		
6.3.1 - Principal		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
<b>6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>3.104.857,59</b>
6.4.1 - Principal		3.104.857,59
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>9.584.000,00</b>	<b>13.235.816,76</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>Valor</b>
<b>8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>-16.477.200,06</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>127.839.527,40</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>173.333.663,37</b>	<b>173.333.663,37</b>	<b>146.549.449,65</b>	<b>146.534.926,93</b>	
<b>10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>165.657.663,37</b>	<b>165.657.663,37</b>	<b>142.000.451,00</b>	<b>142.000.451,00</b>	
10.1.1 - Educação Infantil	85.049.663,37	85.049.663,37	70.072.448,34	70.072.448,34	
10.1.2 - Ensino Fundamental	80.608.000,00	80.608.000,00	71.928.002,66	71.928.002,66	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
<b>10.2 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>7.676.000,00</b>	<b>7.676.000,00</b>	<b>4.548.998,65</b>	<b>4.534.475,93</b>	
10.2.1 - Educação Infantil	3.941.000,00	3.941.000,00	2.310.752,93	2.310.752,93	
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.735.000,00	3.735.000,00	2.238.245,72	2.223.723,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

3º Bimestre de 2025

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>167.220.000,00</b>	<b>140.435.786,28</b>	<b>140.421.263,56</b>			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	166.220.000,00	139.435.786,28	139.421.263,56			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>166.220.000,00</b>	<b>139.435.786,28</b>	<b>139.421.263,56</b>			
<b>13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>						
<b>14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
<b>15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>98.848.308,91</b>	<b>139.435.786,28</b>	<b>139.435.786,28</b>	<b>98,74</b>	
<b>16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)</b>						
<b>17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL</b>						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
<b>18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO</b>	<b>14.431.672,75</b>	<b>3.880.941,18</b>	<b>3.880.941,18</b>		<b>2,69</b>	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)	SUPERÁVIT PERM. NO EXERC. ANT. NÃO APLIC. NO EXERC. ATUAL (x)
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>13.163.657,25</b>	<b>7.628.503,65</b>	<b>7.113.663,37</b>			<b>7.113.663,37</b>
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			7.113.663,37			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

3º Bimestre de 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>500.318.880,98</b>	<b>500.318.880,98</b>	<b>293.478.756,76</b>	<b>287.321.936,34</b>	
20.1 - Educação Infantil	177.555.983,32	177.555.983,32	107.598.668,17	105.364.501,12	
20.2 - Ensino Fundamental	266.491.985,64	266.491.985,64	156.945.298,85	153.054.570,78	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial	55.476.189,22	55.476.189,22	28.691.179,52	28.670.925,92	
20.5 - Administração Geral	794.722,80	794.722,80	243.610,22	231.938,52	
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>633.165.274,45</b>	<b>633.165.274,45</b>	<b>420.833.342,53</b>	<b>413.451.050,93</b>	
<b>21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>271.646.852,07</b>	<b>271.646.852,07</b>	<b>180.892.185,82</b>	<b>178.111.780,43</b>	
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-Escola	271.646.852,07	271.646.852,07	180.892.185,82	178.111.780,43	
<b>21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>	<b>361.518.422,38</b>	<b>361.518.422,38</b>	<b>239.941.156,71</b>	<b>235.339.270,50</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					293.478.756,76
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					127.393.540,99
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					2.931.602,90
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>417.940.694,85</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
<b>29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>495.501.223,80</b>	<b>417.940.694,85</b>	<b>21,09</b>		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	<b>72.940.920,91</b>	<b>67.393.995,23</b>	<b>66.689.385,60</b>	<b>2.931.602,90</b>	<b>3.319.932,41</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	71.638.890,03	66.096.211,91	65.405.022,29	2927355,36	3.306.512,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.302.030,88	1.297.783,32	1.284.363,31	4.247,54	13.420,03
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

3º Bimestre de 2025

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>30.600.000,00</b>	<b>17.574.098,38</b>
<b>31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>				<b>22.214.000,00</b>	<b>13.731.087,06</b>
31.1.1 - Salário-Educação				15.712.000,00	7.966.350,13
31.1.2 - PDDE				1.000,00	220,46
31.1.3 - PNAE				6.500.000,00	5.723.781,97
31.1.4 - PNATE				1.000,00	12.049,31
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE					28.685,19
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				7.249.000,00	3.723.372,93
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.137.000,00	119.638,39
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>32.504.001,05</b>	<b>32.504.001,05</b>	<b>21.552.625,30</b>	<b>17.209.496,94</b>	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.100.205,38	5.100.205,38	910.316,38	364.078,04	
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.683.436,74	10.683.436,74	8.829.609,48	8.132.974,06	
32.3 - ENSINO MÉDIO					
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS	16.720.358,93	16.720.358,93	11.812.699,44	8.712.444,84	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>706.156.545,40</b>	<b>706.156.545,40</b>	<b>461.580.831,71</b>	<b>451.066.360,21</b>	
<b>33.1 - Despesas Correntes)</b>	<b>675.720.463,23</b>	<b>675.720.463,23</b>	<b>447.228.254,38</b>	<b>437.402.567,49</b>	
33.1.1 - Pessoal Ativo	309.014.979,85	309.014.979,85	246.694.908,26	246.679.786,46	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	366.705.483,38	366.705.483,38	200.533.346,12	190.722.781,03	
<b>33.2 - Despesas de Capital)</b>	<b>30.436.082,17</b>	<b>30.436.082,17</b>	<b>14.352.577,33</b>	<b>13.663.792,72</b>	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.436.082,17	30.436.082,17	14.352.577,33	13.663.792,72	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
<b>34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>				<b>9.092.519,11</b>	<b>1.839.439,69</b>
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				144.316.727,46	7.966.350,13
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				148.819.290,24	8.305.090,27
<b>37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>				<b>4.589.956,33</b>	<b>1.500.699,55</b>
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				11.427,75	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					719.999,30
				<b>4.601.384,08</b>	<b>780.700,25</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

3º Bimestre de 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.467.101.000,00</b>	<b>2.467.101.000,00</b>	<b>1.345.076.382,55</b>	<b>54,52</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	698.961.000,00	698.961.000,00	441.011.220,34	63,10
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	123.773.000,00	123.773.000,00	52.693.007,50	42,57
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.382.453.000,00	1.382.453.000,00	726.800.507,99	52,57
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	261.914.000,00	261.914.000,00	124.571.646,72	47,56
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.152.076.000,00</b>	<b>1.152.076.000,00</b>	<b>636.928.512,66</b>	<b>55,29</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	144.988.000,00	144.988.000,00	74.892.416,81	51,65
2.2 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	15.712,03	15,71
2.3 - Cota-Parte IPVA	170.649.000,00	170.649.000,00	137.825.210,32	80,77
2.4 - Cota-Parte ICMS	830.000.000,00	830.000.000,00	420.989.539,89	50,72
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.339.000,00	6.339.000,00	3.205.633,61	50,57
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
<b>3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)</b>	<b>3.619.177.000,00</b>	<b>3.619.177.000,00</b>	<b>1.982.004.895,21</b>	<b>54,76</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

3º Bimestre de 2025

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>165.410.000,00</b>	<b>159.254.094,83</b>	<b>151.338.535,53</b>	<b>95,03</b>	<b>84.723.101,43</b>	<b>53,20</b>	<b>84.257.007,27</b>	<b>52,91</b>	
4.1 - Despesas Correntes	165.200.000,00	159.188.425,00	151.338.535,53	95,07	84.723.101,43	53,22	84.257.007,27	52,93	
4.2 - Despesas de Capital	210.000,00	65.669,83							
<b>5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>318.611.000,00</b>	<b>352.862.330,17</b>	<b>315.229.644,45</b>	<b>89,34</b>	<b>204.918.819,87</b>	<b>58,07</b>	<b>203.982.615,76</b>	<b>57,81</b>	
5.1 - Despesas Correntes	317.000.000,00	350.838.000,00	313.465.314,28	89,35	204.500.577,83	58,29	203.564.373,72	58,02	
5.2 - Despesas de Capital	1.611.000,00	2.024.330,17	1.764.330,17	87,16	418.242,04	20,66	418.242,04	20,66	
<b>6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.598.706,22</b>	<b>51,97</b>	<b>1.290.365,66</b>	<b>25,81</b>	<b>1.254.175,27</b>	<b>25,08</b>	
6.1 - Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	2.598.706,22	51,97	1.290.365,66	25,81	1.254.175,27	25,08	
6.2 - Despesas de Capital									
<b>7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>									
7.1 - Despesas Correntes									
7.2 - Despesas de Capital									
<b>8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>49.800.000,00</b>	<b>49.800.000,00</b>	<b>45.055.122,16</b>	<b>90,47</b>	<b>22.825.116,84</b>	<b>45,83</b>	<b>22.682.767,83</b>	<b>45,55</b>	
8.1 - Despesas Correntes	49.800.000,00	49.800.000,00	45.055.122,16	90,47	22.825.116,84	45,83	22.682.767,83	45,55	
8.2 - Despesas de Capital									
<b>9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
<b>10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>101.884.000,00</b>	<b>99.895.575,00</b>	<b>88.459.700,10</b>	<b>88,55</b>	<b>52.448.556,30</b>	<b>52,50</b>	<b>51.733.681,39</b>	<b>51,79</b>	
10.1 - Despesas Correntes	100.798.000,00	98.809.575,00	88.455.433,11	89,52	52.444.289,31	53,08	51.729.414,40	52,35	
10.2 - Despesas de Capital	1.086.000,00	1.086.000,00	4.266,99	0,39	4.266,99	0,39	4.266,99	0,39	
<b>11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>640.705.000,00</b>	<b>666.812.000,00</b>	<b>602.681.708,46</b>	<b>90,38</b>	<b>366.205.960,10</b>	<b>54,92</b>	<b>363.910.247,52</b>	<b>54,57</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>602.681.708,46</b>	<b>366.205.960,10</b>	<b>363.910.247,52</b>
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>602.681.708,46</b>	<b>366.205.960,10</b>	<b>363.910.247,52</b>
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	297.300.734,28	297.300.734,28	297.300.734,28
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)	305.380.974,18	68.905.225,82	66.609.513,24
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			
<b>21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b>	<b>30,41</b>	<b>18,48</b>	<b>18,36</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
22 - Diferença de limite não cumprido em 2025					
23 - Diferença de limite não cumprido em 2024					
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
<b>25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

3º Bimestre de 2025

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
26 - Empenhos de 2025	297.300.734,28	366.205.960,10	68.905.225,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
27 - Empenhos de 2024	529.783.902,37	709.306.705,97	179.522.803,60	23.163.640,09	0,00	0,00	20.673.911,83	1.505.549,38	984.178,88	178.538.624,72
28 - Empenhos de 2023	455.432.002,75	606.419.835,97	150.987.833,22	25.791.020,93	12.748.102,53	0,00	23.110.370,51	0,00	2.680.650,42	161.055.285,33
29 - Empenhos de 2022	406.822.781,49	575.315.170,13	168.492.388,64	23.471.511,43	4.090.595,53	0,00	21.478.336,21	154.891,80	1.838.283,42	170.744.700,75
30 - Empenhos de 2021	338.409.827,50	519.855.418,31	181.445.590,81	25.305.586,79	9.244.225,57	0,00	20.382.585,37	0,00	4.923.001,42	185.766.814,96
30.1 - Empenhos de 2020	293.538.682,28	431.284.390,91	137.745.708,63	17.164.377,03	15.054.131,49	0,00	13.693.382,82	0,00	3.470.994,21	149.328.845,91
30.2 - Empenhos de 2019	296.813.180,33	408.230.933,26	111.417.752,93	20.537.325,30	17.589.292,83	0,00	17.250.958,53	0,00	3.286.366,77	125.720.678,99
30.3 - Empenhos de 2018	262.865.905,46	348.491.132,61	85.625.227,15	9.736.118,53	9.736.118,53	0,00	8.680.518,90	0,00	1.055.599,63	94.305.746,05
30.4 - Empenhos de 2017	226.982.927,81	333.899.462,04	106.916.534,23	2.762.665,78	2.762.665,78	0,00	1.861.646,37	0,00	901.019,41	108.778.180,60
30.5 - Empenhos de 2016	215.529.166,14	329.564.114,43	114.034.948,29	7.426.631,52	7.426.631,52	0,00	3.967.316,70	0,00	3.459.314,82	118.002.264,99
30.6 - Empenhos de 2015	218.553.264,09	294.130.349,18	75.577.085,09	10.278.177,43	0,00	0,00	9.707.982,44	0,00	570.194,99	75.006.890,10
30.7 - Empenhos de 2014	207.916.867,28	262.595.723,46	54.678.856,18	2.215.734,13	0,00	0,00	1.720.121,47	0,00	495.612,66	54.183.243,52
30.8 - Empenhos de 2013	193.800.333,82	240.890.124,33	47.089.790,51	2.049.702,29	0,00	0,00	868.136,86	0,00	1.181.565,43	45.908.225,08

<b>31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	
<b>32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	
<b>33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)

35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)

36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)

**37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

3º Bimestre de 2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>350.920.000,00</b>	<b>350.920.000,00</b>	<b>157.286.540,31</b>	<b>44,82</b>
38.1 - Proveniente da União	272.114.000,00	272.114.000,00	112.294.138,86	41,27
38.2 - Proveniente dos Estados	78.800.000,00	78.800.000,00	44.778.257,64	56,83
38.3 - Proveniente de outros Municípios	6.000,00	6.000,00	214.143,81	3.569,06
<b>39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>				
<b>40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>1.232.000,00</b>	<b>1.232.000,00</b>	<b>1.326.283,00</b>	<b>107,65</b>
<b>41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>352.152.000,00</b>	<b>352.152.000,00</b>	<b>158.612.823,31</b>	<b>45,04</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>49.357.000,00</b>	<b>49.626.100,01</b>	<b>30.179.886,61</b>	<b>60,81</b>	<b>14.162.616,26</b>	<b>28,54</b>	<b>13.377.519,05</b>	<b>26,96</b>	
42.1 - Despesas Correntes	46.946.000,00	47.215.101,01	30.132.246,84	63,82	14.161.581,49	29,99	13.376.484,28	28,33	
42.2 - Despesas de Capital	2.411.000,00	2.410.999,00	47.639,77	1,98	1.034,77	0,04	1.034,77	0,04	
<b>43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>287.553.000,00</b>	<b>340.631.438,58</b>	<b>262.994.885,36</b>	<b>77,21</b>	<b>139.897.198,08</b>	<b>41,07</b>	<b>138.609.863,76</b>	<b>40,69</b>	
43.1 - Despesas Correntes	282.632.000,00	335.650.438,58	262.947.149,74	78,34	139.852.786,46	41,67	138.565.452,14	41,28	
43.2 - Despesas de Capital	4.921.000,00	4.981.000,00	47.735,62	0,96	44.411,62	0,89	44.411,62	0,89	
<b>44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>4.110.000,00</b>	<b>4.110.000,00</b>	<b>1.912.656,27</b>	<b>46,54</b>	<b>811.759,65</b>	<b>19,75</b>	<b>776.640,74</b>	<b>18,9</b>	
44.1 - Despesas Correntes	4.100.000,00	4.100.000,00	1.912.656,27	46,65	811.759,65	19,8	776.640,74	18,94	
44.2 - Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	
<b>45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>83,8</b>	<b>134.388,08</b>	<b>26,88</b>	<b>134.388,08</b>	<b>26,88</b>	
45.1 - Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	419.000,00	93,11	134.388,08	29,86	134.388,08	29,86	
45.2 - Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	0	0	
<b>46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.584.977,50</b>	<b>7.095.434,44</b>	<b>67,0330611</b>	<b>3.478.086,36</b>	<b>32,86</b>	<b>3.401.764,87</b>	<b>32,14</b>	
46.1 - Despesas Correntes	9.170.000,00	9.170.000,00	7.095.394,44	77,38	3.478.046,36	37,93	3.401.724,87	37,1	
46.2 - Despesas de Capital	330.000,00	1.414.977,50	0	0	40	0	40	0	
<b>47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>									
47.1 - Despesas Correntes									
47.2 - Despesas de Capital									
<b>48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>		<b>24.674.000,00</b>	<b>9.417.442,39</b>	<b>38,17</b>		<b>16,30</b>	<b>3.209.849,46</b>	<b>13,01</b>	
48.1 - Despesas Correntes		17.855.000,00	6.853.744,04	38,39	3.569.514,61	19,99	3.036.660,76	17,01	
48.2 - Despesas de Capital		6.819.000,00	2.563.698,35	37,60	452.511,02	6,64	173.188,70	2,54	
<b>49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =</b>	<b>375.694.000,00</b>	<b>430.126.516,09</b>	<b>312.019.305,07</b>	<b>72,54</b>	<b>162.506.074,06</b>	<b>37,78</b>	<b>159.510.025,96</b>	<b>37,08</b>	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	214.767.000,00	208.880.194,84	181.518.422,14	86,9	98.885.717,69	47,34	97.634.526,32	46,69	
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	606.164.000,00	693.493.768,75	578.224.529,81	83,38	344.816.017,95	49,72	342.592.479,52	47,33	
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.110.000,00	9.110.000,00	4.511.362,49	49,52	2.102.125,31	23,07	2.030.816,01	22,29	
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.000,00	500.000,00	419.000,00	83,8	134.388,08	26,88	134.388,08	26,88	
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	59.300.000,00	60.384.977,50	52.150.556,60	86,36	26.303.203,20	43,56	26.084.532,70	43,20	
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	126.558.000,00	124.569.575,00	97.877.142,49	78,57	56.470.581,93	45,33	54.943.530,85	44,11	
<b>57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>1.016.399.000,00</b>	<b>1.096.938.516,09</b>	<b>914.701.013,53</b>	<b>83,39</b>	<b>528.712.034,16</b>	<b>48,20</b>	<b>523.420.273,48</b>	<b>46,37</b>	


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

RREO - Anexo 13 ((Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

3º Bimestre de 2025

Impactos das Contratações de PPP	Especificações de PPP	
	Em 31 de Dezembro de 2024	Registros Efetuados em 2025
		Até o Bimestre
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		
Ativos Constituídos pela SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
<b>OUTROS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>8.795.427.860.813,34</b>
Obrigações Contratuais		8.795.405.860.813,34
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		22.000.000,00
Outros Passivos Contingentes		

Despesas do Ente Federado, exceto estatais não dependentes	Despesas de PPP										
	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>Contratadas (I.1)</b>		<b>47.335.539,53</b>	<b>51.485.965,44</b>	<b>51.547.078,03</b>	<b>90.747.435,55</b>	<b>96.648.418,86</b>	<b>130.467.708,07</b>	<b>111.193.905,67</b>	<b>116.748.579,20</b>	<b>126.219.434,43</b>	<b>132.416.048,99</b>
TERRA SANTOS – GESTÃO RESÍDUOS		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
A contratar (I.2)											

Despesas das Estatais Não-Dependentes	Despesas de PPP										
	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Total das Despesas de PPP											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	4.438.783.000,00		4.590.382.778,48	4.677.956.359,40	4.767.200.635,87	4.858.147.480,78	4.950.829.375,09	5.045.279.419,41	5.141.531.345,85	5.239.619.530,01	5.339.579.003,34
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)		47.335.539,53	51.485.965,44	51.547.078,03	90.747.435,55	96.648.418,86	130.467.708,07	111.193.905,67	116.748.579,20	126.219.434,43	132.416.048,99
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		1,07	1,12	1,10	1,90	1,99	2,64	2,20	2,27	2,41	2,48

1. RCL dos exercícios futuros: Foi aplicado o fator de crescimento real do PIB disponível no site da STN/Manual de Instruções de Pleitos - MIP JUNHO/2025, conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais (14ª edição) - PORTARIA STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023

2. Valores de despesas decorrente da PPP apurados através do Processo 25964/2025-92.


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

3º Bimestre de 2025

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	
<b>Receitas</b>	
Previsão Inicial	5.551.565.000,00
Previsão Atualizada	5.551.565.000,00
Receitas Realizadas	2.917.366.759,88
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	100.252.372,16
<b>Receitas</b>	
Dotação Inicial	5.508.566.000,00
Dotação Atualizada	5.645.497.072,66
Despesas Empenhadas	4.246.417.606,22
Despesas Liquidadas	2.423.351.438,91
Despesas Pagas	2.367.197.628,69
Superávit Orçamentário	494.015.320,97

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
Despesas Empenhadas	4.246.417.606,22
Despesas Liquidadas	2.423.351.438,91

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	4.559.348.156,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.556.377.255,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.543.678.756,44

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	131.871.871,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	38.298.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	19.500.796,39
Despesas Previdenciárias Pagas	19.500.796,39
Resultado Previdenciário	112.371.074,97
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	272.509.150,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	682.713.600,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	315.896.826,24
Despesas Previdenciárias Pagas	315.785.595,41
Resultado Previdenciário	-43.387.675,77

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultado Primário e Nominal</b>			
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-164.819.000,00	187.931.764,51	-114,02
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-32.457.000,00	212.746.748,53	-655,47

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

3º Bimestre de 2025

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>				
<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>156.053.152,46</b>	<b>1.275.111,22</b>	<b>110.801.422,84</b>	<b>43.976.618,40</b>
Poder Executivo	155.855.250,92	1.275.111,22	110.603.521,30	43.976.618,40
Poder Legislativo	197.901,54		197.901,54	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>252.998.271,03</b>	<b>22.349.665,86</b>	<b>181.026.203,94</b>	<b>49.622.401,23</b>
Poder Executivo	228.502.489,31	21.030.639,83	176.174.303,06	31.297.546,42
Poder Legislativo	24.495.781,72	1.319.026,03	4.851.900,88	18.324.854,81
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>409.051.423,49</b>	<b>23.624.777,08</b>	<b>291.827.626,78</b>	<b>93.599.019,63</b>

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino</b>			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	417.940.694,85	25,00	21,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	139.435.786,28	70,00	98,74
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>		
Receitas de Operações de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>				
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

3º Bimestre de 2025

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>		
Receita da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	366.205.960,10	15,00	18,48

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	47.335.539,53

VINICIUS MARTINS MACEDO  
Chefe de Unidade I da SECONT  
CRC: 320.225/O-0/SP

JOSE ROSATTI JUNIOR  
Diretor do DECONFI  
CPF: 053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CPF: 266.277.628-54

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.436.928-12



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 4046-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1031327-69.2024.8.26.0562, MATHEUS SILVA ROCHA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Músico Instrumentista, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

O candidato nomeado judicialmente através da portaria nº 4046-P-DEGEPAT/2025 deverá:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMEN-**

**TE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
  - PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
  - 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
  - Título de Eleitor (frente e verso);
  - Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
  - Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
  - Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
  - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
  - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
  - RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
  - Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
  - Declaração de Bens nos termos abaixo. Resalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:
- Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**
- Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº

7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELO** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio e registro profissional na ordem dos músicos do Brasil, (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**Local da Posse:**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

**Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP**

**Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)**

**PORTARIA Nº 4096-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS, registro nº 39.262-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Execuções Fiscais, para exercer, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, de Patricia Coutinho Marques Rodrigues Magalhaes, no período de 21 de julho a 09 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4110-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 28 de julho de 2025, JULIANA XAVIER DO NASCIMENTO, CPF nº 457.946.528-88, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, , Gabinete do Secretário- Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 4101-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI, registro nº 26.205-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Janaína Olga Pereira, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4077-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLODOALDO DOS SANTOS, registro nº 26.116-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Driade Maia Soares Venancio Verissimo, no período de 01 de julho a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4092-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de julho de 2025, TATIANE SOUZA BARCELLOS, registro nº. 38.801-7,

ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4093-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS, registro nº 36.369-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Pamella Teixeira de Oliveira Guerreiro, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4095-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABELA SANTOS GARCIA DA SILVA, registro nº 39.396-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Análise e Empenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Wagner Oliveira dos Santos, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4083-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, de Andre Batista dos Santos, registro nº 30.737-1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 2459-P-DEGEPAT/2025,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 229094/2025-29,  
PUBLICADA EM 24/04/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 24 de março a 22 de setembro de 2025. ...."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 24 de março a 02 de junho, de 03 a 16 de julho e de 01 de agosto a 22 de setembro de 2025. ...."

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 275059/2025-18 - PPL LOCA-COES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.549-1 CNPJ sob o n.º 49.397.512/0001-22, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 274989/2025-54 - JPNNETO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 294.294-6 CNPJ sob o n.º 40.143.649/0001-86, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 274951/2025-81 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR, Inscrição Municipal sob o n.º 149.820-0 CNPJ sob o n.º 05.273.791/0001-47, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 274549/2025-51 - VIRGINIO & VIRGINIO EMPREITEIRA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 188.922-0 CNPJ sob o n.º 11.333.122/0001-16, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 274102/2025-18 - MARLENE MARRA ROUPAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.039-2 CNPJ sob o n.º 50.195.466/0001-68,

- Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 273626/2025-65 - M2 MENDES SOLUCOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 321.554-6 CNPJ sob o n.º 60.442.672/0001-89, - Deferida a alteração cadastral.

**Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-tiva)**

PROCESSO DIGITAL Nº 249306/2025-58 - VISCONTI PRO ATIVIDADES ARTISTICAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 292.038-2, A PARTIR DE 10/05/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 244819/2025-45 - POLIANA SOARES TRINDADE 08568937659 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 271.967-4, A PARTIR DE 15/09/2022. QUITE-SE OS DÉBITOS.

**Benefícios IPTU/TRLD**

Processo nº 269508/2025-25 - JIANE PESTANA RODRIGUES FRADE - Indeferido. face a ausência de documentação comprobatória, possuir mais de um imóvel e não comprovar residir e ser titular daquele para qual solicita o benefício.

Processo nº 269507/2025-62 - ADRIANA CAVALCANTE DOS SANTOS - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 268256/2025-07 - SILVIA HELENA GUEDES JOHANNES STIJNMAN - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 266500/2025-15 - JOSEFA ALMEIDA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 261554/2025-59 - IRINEU ROSSINHOLI JUNIOR - Mantemos o indeferimento, tendo em vista que o requerente não preenche o critério médico vigente municipal para a concessão do benefício, conforme manifestação da Serfis-ZOI.

Processo nº 258082/2025-93 - RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES LOPES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 254716/2025-39 - MARTA FERRARIS AZEVEDO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, quando considerados os rendimentos de aplicações financeiras declarados pela requerente, o que afronta o disposto no inciso VI do Art. 11 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 254140/2025-46 - LUIZ CLAUDIO DE FREITAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 253853/2025-74 - MARIUCHA DA SILVA HASHIMOTO DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 252409/2025-69 - MARIO MESSIAS MACHADO FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 251477/2025-83 - CONSELHO CEN-

TRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2026.

Processo nº 251470/2025-34 - CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2026.

Processo nº 251463/2025-79 - CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2026.

Processo nº 251455/2025-41 - CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2026.

Processo nº 251419/2025-87 - CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2026.

Processo nº 250833/2025-51 - SEBASTIÃO SOARES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 248662/2025-27 - MARCOS ANTONIO AMORIM - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 246543/2025-67 - KATIA DE BARROS MELO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

#### **Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários**

Processo nº 275145/2025-58 - CORTESIA SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA. - Expedida a certidão número 828.371/2025

Processo nº 275138/2025-92 - KELYJANIA HORACIO DE LIMA GONCALVES 33159565882 - Expedida a certidão número 828.364/2025

#### **Certidão de Débitos e Tributos Municipais**

Processo nº 274216/2025-69 - POWDERMIX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME - Expedida a certidão número 827.436/2025

Processo nº 274169/2025-81 - HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - Expedida a certidão número 827.389/2025

#### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL N° - 274165/2025-20 - P.M.N. ARAUJO FONOAUDIOLOGIA- Indeferimos, tendo em vista que a fiscalização da SEAPROT verificou que, o ISSQN é devido pelo Prestador do Serviço, quem deverá recolher.

#### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença**

Processo nº 274760/2025-83 - MAZAL TOV STO-

RE NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 454486/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Microempresa com desconto de 50% e Aviso 459877/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto nos item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 260921/2025-42 - Flávia Rodrigues Bueno Calixto CPF sob o n.º 407.587.368-43, Feira Colab Criativa- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### **Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados**

Processo Digital nº 263550/2025-79. GMENDES HOTÉIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. 22.500.917/0001-98, IM nº 279.197-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 263225/2025-98. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 263028/2025-97. CARPERSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 08.796.581/0001-21, IM nº 268.874-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 262877/2025-23. LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM nº 142.704-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 261851/2025-02. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 261202/2025-11. EVERGREEN SHIPPING AGENCY (BRAZIL) S.A. 36.040.978/0001-24, IM nº 290.761-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 261128/2025-61. ALSM GERIATRIA LTDA. 53.778.464/0001-90, IM nº 315.926-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 261055/2025-99. UNIMED DE

SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 260958/2025-52. NEUROPSICOLOGA THAYS SOUSA DA SILVA LTDA. 53.187.129/0001-17, IM nº 314.762-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 260266/2025-69. SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. 58.194.622/0001-88, IM nº 037.053-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 258088/2025-70. SYN CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. 15.224.237/0001-23, IM nº 199.984-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 255558/2025-25. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 251559/2025-46. ALFA LULA ALTO OPERACOES MARITIMAS LTDA. 18.395.435/0001-48, IM nº 268.284-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 240597/2025-73. SAAM TOWAGE BRASIL S.A.. 05.436.047/0002-05, IM nº 180.674-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 237766/2025-61. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 236938/2025-89. J R ABBUD JORGE - ME. 21.636.080/0001-46, IM nº 262.610-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 235914/2025-85. ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.. 60.537.263/1213-89, IM nº 293.493-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234486/2025-28. PHOENIX USINAGEM LTDA - EPP. 20.665.314/0001-10, IM nº 260.425-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 232385/2025-40. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

**P.A. 058.638/2021-19 - PAAAN BAR E RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para PAAAN BAR E RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.732.356/0001-22, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. Situado na Rua Pindorama nº43 - Lojas 3 e 2. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam, com execução de música ao vivo;** P.A. 019.664/2025-74 - ART MEDICA MEDICINA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e quadro societário para ART MEDICA MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.421.388/0001-71, com inclusão de atividade CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Mantendo demais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 189 - conj. 51. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016.; P.A. 004.303/2025-32 - CRISTIANE NETO FISIOTERAPIA RESPIRATORIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para CRISTIANE NETO FISIOTERAPIA RESPIRATORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.317.140/0001-80, para exercer atividades CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia, CNAE 58.11-5-00 - Edição de livros; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Avenida Dona Ana Costa, 228 - Sala 214. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 015.733/2025-43 - URBANO CALDEIRA 01817286803 - DEFERIDO pedido de reabertura da inscrição municipal nº022.525-4 com alteração de atividades para URBANO CALDEIRA 01817286803, inscrito no CNPJ sob nº42.440.437/0001-96, para exercer atividades CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 1095. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 009.848/2025-81 - BALDO ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para BALDO ODONTOLOGIA

LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 59.374.369/0001-07, para exercer atividades CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Situado na Rua Othon Feliciano, 02 - conj. 111. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 067.108/2024-51 - TTGERALDELI CLINICA MEDICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para TTGERALDELI CLINICA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.200.665/0001-32, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Situado na Barão de Paranapiacaba, 233 - conj. 1601. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, SEVISA e O.S. 001/2016; P.A. 006.443/2025-72 - POPCORN GOURMET SANTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para POPCORN GOURMET SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.471.815/0001-40, para exercer atividades CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Situado na Rua Alexandre Martins, 80 - QUIOSQUAUC219Q PAVMTO1 PISO. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 087.953/2007-23 - NOSTRE TEIXEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e razão social para NOSTRE TEIXEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 69.137.255/0001-05, para exercer atividade de CNAE 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. Situado na Rua Liberdade, nº 264 - Apto 21. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial como ponto de referência; P.A. 054.910/2024-26 - DOCES MACUCO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para DOCES MACUCO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 57.410.744/0001-00, para exercer atividades CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Situado na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 351. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 067.622/2024-12 - DIEGO F. AZEVEDO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para DIEGO F. AZEVEDO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 57.371.412/0001-55, para exercer atividades CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.29-6-99 - Comércio

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua Alexandre Martins, nº 80 - nível I - AUC 105Q. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

274305/2025-97 - WDS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/07/2025.

274226/2025-12 - IB2B TELECOMUNICACOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

273930/2025-76 - NEXT BRIGDE INTERMEDIACAO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/07/2025.

273707/2025-65 - DIEGO CARVALHO DOS ANJOS QUEBRADA CLUB LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 23/07/2025.

273694/2025-15 - TRANSTREVO BRASIL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 24/07/2025.

273418/2025-48 - PAIVA SP CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 23/07/2025.

273356/2025-92 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMACOES - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

273345/2025-76 - JCR SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

273340/2025-52 - GIRO MOBILITY SERVICES LTDA - Indeferido, a atividade principal não foi liberada na fase de viabilidade por exigir autorização específica do município. Em 23/07/2025.

273287/2025-71 - DE CAPRIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

268906/2025-42 - SVITZER BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 24/07/2025.

260391/2025-51 - CBPO TERMINAIS LTDA - Sim,

na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/07/2025.

252400/2025-94 - 54.244.238 LETICIA SOUZA DE SENA - Indeferido, requerente não solicitou a inclusão da atividade de podologia ao CNPJ conforme solicitado pela Vigilância Sanitária. Em 23/07/2025.

275182/2025-84 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

275180/2025-59 - M.S.L. ARARIPE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

275126/2025-11 - ESPAÇO FERNANDA FERREIRA VESTUÁRIO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

275122/2025-52 - DESIREE SOUZA SANTIL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

275109/2025-94 - NAWFY TECNOLOGIA E TURISMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

275092/2025-93 - 61.752.388 FERNANDA SCANDIUSSI SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 24/07/2025.

275080/2025-12 - A.G SOARES COSTA MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

275013/2025-17 - JOSE WALTER DE SOUZA LEAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274948/2025-77 - FIBER LIVROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274940/2025-65 - ACR VALENTE SERVICIO TECNICO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274929/2025-22 - NICOLE REZENDE DA C. B. BITTENCOURT LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274927/2025-05 - EGGLE CISTERNA SILVA MARTINS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274818/2025-61 - HELOISA BRESSAN PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274816/2025-36 - K L DOS SANTOS PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274813/2025-48 - 61.577.727 TALIANE FLAVIA MOREIRA DE MELO BARBOSA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 24/07/2025.

274531/2025-96 - FABIO TABARIN VIEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274530/2025-23 - DUAL AGENCY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274506/2025-49 - 61.731.208 RAFAELA ALMEIDA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 23/07/2025.

238500/2025-07 - A2 MEDINA LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
18.038.115.000	223546	2021	2025	RUA TORQUATO DIAS	2079		012281/2025-57

25.026.038.001	223539	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	30		047983/2024-80
25.026.038.002	223540	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	32		047983/2024-80
26.004.029.001	223589	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49		084593/2017-25
26.004.029.001	223590	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49		084593/2017-25
26.004.029.002	223579	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	11-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.002	223580	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	11-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.003	223581	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	12-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.003	223582	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	12-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.004	223583	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	21-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.004	223584	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	21-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.005	223585	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	22-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.005	223586	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	22-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.006	223587	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	23-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.006	223588	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	23-ALTO	084593/2017-25
31.033.013.000	223528	2022	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81
31.033.013.000	223529	2023	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81

31.033.013.000	223530	2024	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81
31.033.013.000	223531	2025	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81
41.129.005.000	223542	2021	2025	RUA ARMANDO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	51		022953/2025-60
56.047.033.004	223551	2021	2025	RUA COMENDADOR MARTINS	531	12	011880/2025-26
56.047.033.004	223551	2022	2025	RUA COMENDADOR MARTINS	531	12	011880/2025-26

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 263807/2025-83 - P.D. nº 817009 - MARIA REGINA CHAVES MOBRIZI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262388/2025-17 - P.D. nº 815579 - SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262177/2025-10 - P.D. nº 815368 - ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262030/2025-01 - P.D. nº 815223 - MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261828/2025-82 - P.D. nº 815020 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261727/2025-75 - P.D. nº 814918 - ROSELI RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261505/2025-43 - P.D. nº 814701 - SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261041/2025-84 - P.D. nº 814253 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 259816/2025-61 - P.D. nº 813026 - MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256757/2025-97 - P.D. nº 809951 - RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254321/2025-91 - P.D. nº 807521 - MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SE-PEM/COMED.

Processo nº 240022/2025-41 - P.D. nº 793158 - ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SE-PEM/COMED.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 270140/2025-57 - PATRICIA ANDREA TAVARES MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 270122/2025-75 - MARA CRISTINA DE ANDRADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270089/2025-00 - CIBELE COELHO AUGUSTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269772/2025-13 - DANIEL RODRIGUES DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268347/2025-52 - ALEXANDRE CARLOS MAGNO GONGORA FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267590/2025-35 - CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262101/2025-40 - RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261896/2025-32 - BRUNO GRECO LAFITTE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261764/2025-00 - ANA CRISTINA DE FRANCA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 07/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254954/2025-17 - ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 252881/2025-74 - ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA - Defiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **tornou sem efeito o ato de homologação**, do procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13015/2025 – Processo nº 63200/2024-41**, exarado em 13/05/2025 e publicado no Diário Oficial de Santos em 14/05/2025, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 25 de julho de 2025.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA**  
**PREGOEIRO – LICITA I**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **13/06/2025**, para os cargos de Professor Adjunto I e Oficial de Administração, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETTAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de docu-

mento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);

- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;

- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

**PROFESSOR ADJUNTO I** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

**Dia: 29/07/2025**

**Horário: 09:00H**

NOME
MARIA DE LOURDES COUTINHO

**Horário: 09:30H**

NOME
MILENA ROSA DE OLIVEIRA LOPES

**Horário: 10:00H**

NOME
PABLO SILVA MORAES

**Horário: 10:30H**

NOME
RENILDO MOURA FELIX

**Horário: 11:00H**

NOME
MAREANE DE LIMA OLIVER

**Horário: 14:00H**

NOME
TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA

**Horário: 14:30H**

NOME
LIA RANGEL MACIEL CARDOSO

**Horário: 15:00H**

NOME
ALCILENE PEREIRA DA SILVA

**Horário: 15:30H**

NOME
DANIELLA OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA

**Dia: 30/07/2025****Horário: 09:00H**

NOME
CAIO HENRIQUE LOPES DE LIMA

**Horário: 09:30H**

NOME
ANDRESSA MARTINS DE LIMA

**Horário: 10:00H**

NOME
MARIO RODRIGUES DE JESUS

**Horário: 10:30H**

NOME
MATHEUS SORENSEN MENEZES

**Horário: 11:00H**

NOME
JOSE ROBERTO ASKINIS

**GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2025**

Processo nº: 39774/2025-25 – Arquite-se. Assunto tratado através do processo 31671/2025-07.

## ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

**CONVOCAÇÃO**

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES", que será ministrado no dia **30 de julho de 2025, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 17h30.**

**O comparecimento é obrigatório.**

NOME	REGISTRO	UNIDADE	SECRETARIA
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	40.665-2	USF-VG	SMS
BRUNO QUIM PUTTI	40.661-1	UBS-GON	SMS
CRISTIANE SILVA CARDOSO	40.662-9	SEPROS-C	SMS
DANIEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	40.697-5	SEFIS-EMP	SEFIN
EDUARDA ZUNGALO QUINTAL	40.696-7	CAPS-AD ZOI	SMS
ELISANGELA DE SOUZA GARCIA	40.689-2	SEENF-ZNO	SMS
FELIPE ULLMANN FURTADO DE LIMA	40.677-7	SEFIS-AMB	SEPREF
FERNANDA KELLY PONTES DE ANDRADE	40.660-3	GAB-SMS	SMS

GUSTAVO VICTOR DE OLIVEIRA VOIGT	40.670-2	SETRAN-SMS	SMS
ISABELLA CRISTINA LEMOS DOS PASSOS COTTA	40.682-7	UME-IMO	SEDUC
ISMAEL GOMES	40.678-5	SEFIS-FEI	SEPREF
IZABELLA DA SILVA BRITO	40.688-4	USF-EST	SMS
JAQUELINE CAMILO FERREIRA	40.672-8	UME-FCB	SEDUC
JOAO RAFAEL BARBOSA MARTINS GARCIA	40.668-6	SEFORQ-DGM	SESEG
JOSE ROBERTO VAZ FERREIRA	40.666-0	UNIVERT-ORQ	SEMAM
KLEBER FERREIRA FEITOSA	40.663-7	SEFIS-ISS	SEFIN
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	40.694-2	GAB-SETUR	SETUR
LUANA ASSUMPÇÃO ROCHA	40.695-9	SEZEL-SMS	SMS
LUCAS HIDEKI KUSHIYAMA KATAOKA LOPES	40.680-1	SEFIS-EMP	SEFIN
MARCOS SOARES DA SILVA	40.035-8	USF-CASTELO	SMS
MARCUS VINICIUS LUZ DOS SANTOS	40.683-5	SEAMBESP-ZNO	SMS
MARIA ISABEL DO CARMO DOMINGUES	40.684-3	CORAPS-MULTI	SMS
MATHEUS PEREIRA FEITOZA	40.671-0	UME-TMCB	SEDUC
RAFAEL DA CUNHA LAMEIRA DE OLIVEIRA	40.676-9	SEAP-SEDUC	SEDUC
RENATO PEREIRA DE SOUZA	40.659-5	SEMAF	SEFIN
RENATO RODRIGUES DE SÁ	40.699-1	PREF-CH	SEPREF
RODRIGO MENDES DOS SANTOS	40.698-3	PREF-M	SEPREF
SYLVIA MARIA PERDIGÃO ANTUNES	40.687-6	PSE	SMS
THAINA FERREIRA DA SILVA	40.693-4	DEARTI	SEMULHER
THIAGO BORGATTO FAUSTINO	40.690-0	SEPROS-C	SMS
THIAGO BRUNELLI SILVA	40.664-5	UBS-VM	SMS

VICTOR HUGO NUNES DA CRUZ	40.685-0	SECONC	SMS
---------------------------	----------	--------	-----

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br)

**MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS**  
**SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### ERRATA

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 042/2025 - SECULT

PUBLICADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Onde se lê: Art. 7º

b) não apresentarem os documentos exigidos no item 12 do Edital de Chamamento Público nº 008/2025-SECULT; e

Leia-se: Art. 7º

b) não apresentarem os documentos exigidos no item 10.2 do Edital de Chamamento Público nº 008/2025-SECULT; e

Publique-se

Em 25 de julho de 2025

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DO SECRETÁRIO

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos e em cumprimento ao disposto no artigo nº 35 da Lei nº 13.019, de 30 de julho de 2014 e no artigo nº 26 do Decreto Municipal 7.585, de 10 de novembro de 2014, vem publicar o gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação referente aos termos de colaboração que seguem:

Termo de Colaboração: **nº 308952/2025 - SEDS - Processo 68421/2021-45**

Nome da Entidade: **Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação - ASPPE**

Projeto/Plano de Trabalho/Objeto: Serviço especializado de Abordagem social - Serviço de abordagem social de crianças e adolescentes em Situação

de Rua, Compreendido na área Proteção Social Especial - Média Complexidade

Gestor da Parceria: Kleber Pereira dos Passos - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Kelly Roberta Ferracini - COPROS-MC

Wanise Leite Miguel Soares de Oliveira - COAFI

Claudia Campos de Oliveira - COGESUAS

Termo de Colaboração: **nº 789650/2025 - SEDS - Processo 15410/2022-61**

Nome da Entidade: **Casa Vó Benedita**

Projeto/Plano de Trabalho/Objeto: Acolhimento Institucional Casa Vó Benedita II - Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes, Compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Kleber Pereira dos Passos - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Larissa Oliveira Gonçalves de Araujo Figueiredo

- COPROS-AC

Wanise Leite Miguel Soares de Oliveira - COAFI

Claudia Campos de Oliveira - COGESUAS

Termo de Colaboração: **nº 323236/2025 - SEDS - Processo 634/2024-77**

Nome da Entidade: **Asilo de Inválidos de Santos**

Projeto/Plano de Trabalho/Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos - Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos, Compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Kleber Pereira dos Passos - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Kelly Roberta Ferracini - COPROS-MC

Wanise Leite Miguel Soares de Oliveira - COAFI

Claudia Campos de Oliveira - COGESUAS

Termo de Colaboração: **nº 308952/2025 - SEDS - Processo 632/2024-41**

Nome da Entidade: **Lar Evangelico de Amparo à Velhice**

Projeto/Plano de Trabalho/Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos - Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Idoso- ILPI, Compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Kleber Pereira dos Passos - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Kelly Roberta Ferracini - COPROS-MC

Wanise Leite Miguel Soares de Oliveira - COAFI

Claudia Campos de Oliveira - COGESUAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2025**

Processo 41539/2025-78 - Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as políticas de assistência social.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2025**

Processo 42018/2025-19 - Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as políticas de assistência social.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 123 / 2025-SEDUC  
DE 25 DE JULHO DE 2025**

**Dispõe sobre nomeação da Comissão Julgadora dos pedidos de bolsas de estudos da edição 2025 do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno".**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 2.937 de 29 de novembro de 2013 e no artigo 23 do Decreto nº 6.694, de 30 de janeiro de 2014 (alterado pelo Decreto nº 6.939, de 21/10/2014),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora dos pedidos de bolsas de estudos da edição 2025 do Programa de Formação Permanente "Mestre- Aluno", com a seguinte composição:

- I – Profª Dra. Cristina de Andrade Varanda;
- II – Profª Ma. Márcia de Castro Calçada Kohatsu;
- III- Profª Ma. Flaviana Maria Goggin de Assis;
- IV – Prof. Me. Tex Jones Correia Lopes;
- V – Profª Ma. Eliana Aparecida Miranda Paulo.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora apreciar e deliberar, fundamentadamente, sobre os pedidos de bolsa de estudos apresentados pelos servidores do magistério público municipal, observadas as disposições legais e regulamentares do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno", bem como o respectivo edital de seleção.

Art. 3º A Comissão Julgadora receberá e emitirá parecer em recurso interposto em face de indeferimento de pedido de bolsa de estudos, e encaminhará o expediente à Secretária de Educação, para decisão fundamentada e irrecorrível.

Art. 4º Fica impedido de exercer as competências previstas nos artigos 2º e 3º desta portaria o membro da Comissão Julgadora que for parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, amigo ou inimigo do pleiteante da bolsa de estudos, ou mantenha, com ele, qualquer relação que possa comprometer a imparcialidade da apreciação ou julgamento.

Parágrafo único. O membro da Comissão Julgadora que incorrer no impedimento previsto neste artigo deverá declarar-se impedido de exercer suas funções tão logo a comissão receba o pedido de bolsa de estudos ou o recurso interposto contra indeferimento.

Art. 5º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único desta portaria, o Formulário de Avaliação e Julgamento, a ser utilizado pela Comissão Julgadora no desempenho da competência prevista no artigo 2º desta portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão tratados e encaminhados pela Secretária de Educação ouvida a Comissão Julgadora.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ANEXO ÚNICO**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

Nome:		
Cargo:		
Título do projeto de pesquisa:		
Nível:		
Instituição de ensino:		
Professor(a) orientador(a):		
Área:		
Critérios de avaliação		Pontos
Histórico escolar da graduação.		
Desempenho e assiduidade do interessado no exercício de suas funções no Magistério Público Municipal.		
Vinculação do projeto de pesquisa a problemas, situações, experiências e fatores ligados à realidade do Magistério Público Municipal de Santos.		
Caráter inovador ou original da abordagem do projeto de pesquisa.		
Consistência, coerência, clareza e qualidade do projeto de pesquisa, consideradas: - hipótese de trabalho - objetivos - justificativa - metodologia - forma de análise dos resultados - qualificação da bibliografia		
Nota final:		
Observações adicionais:		
Avaliador 1	(nome)	(ass.)
Avaliador 2		
Avaliador 3		
Avaliador 4		
Avaliador 5		
Santos, (data da avaliação).		

**PORTARIA Nº 124 / 2025 – SEDUC  
DE 25 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA DE ALUNOS NAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2026.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a incumbência do Município na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas e na garantia do direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos,

**RESOLVE:**

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a matrícula de alunos nas Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, para o ano de 2026, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As matrículas dos alunos que frequentam as Entidades Subvencionadas serão efetivadas no período de 28/07/2025 a 29/08/2025.

§ 1º As matrículas serão efetivadas pela própria Entidade Subvencionada onde o aluno está matriculado no ano de 2025.

§ 2º Fica a critério da Entidade Subvencionada definir os procedimentos para a coleta de informações necessárias à efetivação das matrículas e divulgação à comunidade escolar.

Art. 3º No ato da efetivação da matrícula, a Direção da Entidade Subvencionada providenciará:

I- a atualização dos dados cadastrais na Secretaria Digital do Estado de São Paulo (SED), mediante apresentação de comprovante de residência pelo responsável do aluno (original e cópia), telefones e e-mail atualizados para contato;

II- a coleta da carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde do município de Santos, preferencialmente com a informação a respeito da tipagem sanguínea da criança;

III – a assinatura do requerimento da matrícula para 2026 pelo responsável legal do aluno;

IV – a coleta dos dados referentes à numeração de uniforme do aluno, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 4º A Direção da Entidade Subvencionada deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar, inclusive com a utilização dos meios remotos disponíveis.

Art. 5º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 6º Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento dos procedimentos.

Art. 7º O anexo I integrará esta Portaria.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de

Ensino.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOANA P. DOS SANTOS COSTAL  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ANEXO I**

**Associação Beneficente Ágape**

Cursos: BI, BII, MI, MII

Rua Dr. Washington de Almeida, 221 - Bom Retiro

Tel.: 3345-5439

E-mail: crecheagape221@gmail.com

**Creche Comunitária Amigos**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. XV de Agosto, 456 - Morro São Bento

Tel.: 3235-3984 / 3233-2100

E-mail: crechecomunitariaamigos@hotmail.com

/ crechecomunitariaamigos1@gmail.com

**Creche Comunitária Amigos II**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim

Av. Nossa Senhora de Fátima, 837 – São Jorge

Tel.: 3203-3983

E-mail: crecheamigosun2@hotmail.com

**Educandário Anália Franco**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

Av. Ana Costa, 277 – Encruzilhada

Tel.: 3229-8500

E-mail: escola@analiafranco.org.br / dir.escola@analiafranco.org.br

**Creche União Ancilla Domini**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Padre Visconti, 12 – Embaré

Tel.: 3231-2412

E-mail: ancilladomini@apasem.org.br / ancilladiretora@apasem.org.br

**Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R: Moyses de Freitas nº 14 - Morro da Nova Cintra

Tel.: 3258-9180

E-mail: crecheanjosdoamanha2017@yahoo.com

**Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Unidade I**

Cursos: BII, MI, MII

R. Vergueiro Steidel, 57 – Embaré

Tel.: 3234-3307 / 3385-7821

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

**Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Unidade II**

Cursos: MI, MII, Jardim, Pré

R. Dª Afonsina Proost de Sousa, 175/185 – Vila Haddad

Tel.: 3394-6990

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

arcanjorafaelchicodepaula@gmail.com

**Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo**

**Rafael – Unidade III**

Cursos: BI, BII, MI  
R. João Caetano, 123 – Marapé  
Tel.: 3321-5484

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

**Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo****Rafael – Unidade IV**

Cursos: MI, MII, Jardim, Pré  
R. Fausto Felício Brusarosco, 147 – Castelo  
Tel.: 3291-1878

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

**Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo****Rafael - V**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
R. Alfredo Albertini, 325 – Marapé  
Tel.: 3239-8273

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

**Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo****Rafael - VI**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim e Pré  
Jardim Piratininga

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

**Centro Social e Educacional Cantinho Alegre**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré  
Av. Conselheiro Nébias, 156 – Vila Nova  
Tel.: 3232-6770

E-mail: cruzada.catolica@hotmail.com / creche-cantinhoalegre@gmail.com

**Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
R. Cta. Alm. Esculápio César de Paiva, 400 – Rádio Clube

Tel.: 3291-1064 / 3299-5269

E-mail: cantinhosecretaria@gmail.com

**Associação Casa da Criança**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré  
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 120 – Macuco  
Tel.: 3221-2516 / 3222-4500

E-mail: pedagoga@casadacriançasantos.org.br

**Associação Casa de Estar Santos**

Cursos: BI, BII, MI, MII  
Av. Conselheiro Nébias, 737 – Boqueirão  
Tel.: 3232-3990 / 3224-4032

E-mail: acaestar@hotmail.com

**Creche Casa Mágica**

Cursos: BI, BII, MI, MII  
Rua Ricardo Pinto, 200 – Aparecida  
Tel.: 3041-0113 / 3029-9222

E-mail: crechecasamagica@hotmail.com

**Creche e Escola Nossa Senhora da Divina Providência**

Cursos: BI, BII, MI, MII  
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 232 – Macuco  
Tel.: 3221-3431

E-mail: nossasenoradivinaprovidencia@hotmail.com

**Educandário Santista**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
Av. Conselheiro Nébias, 680 / 686 – Boqueirão

Tel.: 3234-9595 / 3234-9595

E-mail: pedagogia@educandariosantista.org.br  
educandariosantista@educandariosantista.org.br

**Escola Portuguesa**

Cursos: MII, Jardim, Pré  
R. Sete de Setembro, 79 – Vila Nova  
Tel.: 3234-2912 / 3222-7468

E-mail: coordenacao@escolaportuguesa.com.br  
/secretaria@escolaportuguesa.com.br

**Creche Cecon Estrela Guia**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré  
Av. Alm. Tamandaré, 188 – Estuário  
Tel.: 3324-9317 / 3324-9318 / 3324-9319

E-mail: crecheestrelaguia@yahoo.com.br

**Núcleo Educacional e RI Gente Miúda**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim  
Av. Nª Senhora Assunção, lig. 501 altos – Morro São Bento

Tel.: 4040-4898

E-mail: fabricadesolidariedade@yahoo.com.br

**Gota de Leite**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
Av. Cons. Nébias, 388 – Encruzilhada  
Tel.: 3202-0220

E-mail: secretaria@gotadeleite.org.br

**Creche Lar Escola Irmã Scheilla**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
R. Dr. Bezerra de Menezes, 160 – Estuário  
Tel.: 3231-9153

E-mail: crecheirmascheilla@gmail.com

**Creche Ismênia de Jesus**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
R. Campos Melo, 312 – Encruzilhada  
Tel.: 3202-8085

E-mail: crecheismeniadejesus@gmail.com

**Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade**

Cursos: BII, MI, MII  
R. Júlio Conceição, 351 – Encruzilhada  
Tel.: 3224-9112

E-mail: larefelicidade@hotmail.com

**Lar Feliz Creche ABEC**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
R. Henrique Porchat, 22 – Vila Nova  
Tel.: 3232-5000 / 3235-6381

E-mail: ceilarfeliz@solmarista.org.br

**Lar Veneranda**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré  
R. Evaristo da Veiga, 211/213 – Campo Grande  
Tel.: 3239-4020

E-mail: larvenerandacreche@gmail.com / adm.larveneranda@gmail.com

**Creche Padre Lúcio Floro**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré  
R. Dr. Carlos Alberto Curado, 105 – Morro José Menino

Tel.: 3225-3063

E-mail: peluciofloro@gmail.com

**Creche Maria Ignez P. Barbosa – DAMASCO**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim

R. Galeão Coutinho, 281 – Embaré

Tel.: 3227-2900

E-mail: creche.mignez@gmail.com

**Creche Lar Escola Maria Máximo**

Cursos: MI, MII, Jardim, Pré

Rua Dr. Manoel Tourinho, 406 – Macuco

Tel.: 3234-3160

E-mail: crechemariamaximo@gmail.com

**Creche Mundo Novo**

Cursos: BII, MI, MII

Av. Ver. Álvaro Guimarães, 311 – Rádio Clube

Tel.: 3299-5204

E-mail: crechemundonovo@outlook.com / crechemundonovo@hotmail.com

**Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo**

Cursos: BII, MI, MII e Jardim

R. Dr. Egídio Martins, 182 – Ponta da Praia

Tel.: 3345-7598 / 3345-7603

E-mail: crechedocarmo@terra.com.br

**Creche São Jorge Escola de Educação Infantil**

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Dom João VI, 12 – Vila Belmiro

Tel.: 3252-1381 / 3225-3194

E-mail: crechesaojorge@yahoo.com.br

**Creche Padre Bento**

Cursos: BI, BII, MI

Av. Washington Luiz, 28 – Vila Mathias

Tel.: 3235-5316

E-mail: crechepadrebento@hotmail.com

**Instituto de Educação Infantil São José**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim e Pré

Praça Dr. Bruno Barbosa, 150 – Castelo

Tel.: 3301-9341 / 3291-1515

E-mail: assfieisaojose@gmail.com

**Creche e Pré Escola Nossa Senhora das Graças**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

Rua Dois, s/nº - Morro do Ilhéu Alto- Bom Retiro

Tel.: 3299-9519 / 3301-9341 / 3291-1515

E-mail: assinsenhoradasgracas@gmail.com

**Creche Sonho de Criança**

Cursos: BII, MI, MII

Av. Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro

Tel.: 3307-0644

E-mail: cecajas.org@gmail.com

**Núcleo de Recreação Inf. e Creche Tia Edna**

Cursos: BII, MI, MII, Jardim

R. XV de Agosto, 1.166 – Morro São Bento

Tel.: 3232-1624

E-mail: instituicoes@gmail.com / secretariacrechetiaedna@gmail.com

**EDITAL Nº 02 / 2025 - SEDUC**

**1. PREÂMBULO**

A Secretaria Municipal de Educação, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012; na Lei nº 2.937, de 29 de novembro de 2013, que institui o Programa de For-

mação Permanente “Mestre-Aluno”; e no Decreto nº 6.694, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta a Lei nº 2.937, de 29 novembro de 2013, com as alterações do Decreto n. 6.939, de 21 de outubro de 2014, torna público o edital visando à seleção de bolsistas matriculados em cursos de pós-graduação “stricto sensu”, ministrados por instituição de ensino superior públicas ou privadas e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na modalidade mestrado.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Prazo**

As inscrições para seleção de bolsistas na modalidade mestrado do Programa de Formação Permanente “Mestre-Aluno” - edição 2025, realizar-se-ão no período de 29 de julho de 2025 a 18 de agosto de 2025.

**2.2 Local**

As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenadoria de Formação Educacional (Coform) do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, situado na Rua São Paulo, n.º 40- A, na Vila Mathias, Santos/SP, CEP: 11010-100; telefone: (13) 3228-3729, das 9h às 16h.

**2.3 Forma**

**2.3.1** As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, por escrito, acompanhadas da documentação necessária, observado o disposto na legislação em vigor e neste edital.

**2.3.2** A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio interessado ou por procurador constituído, na forma da legislação civil e deste edital. O procurador deverá apresentar o instrumento do mandato original, com firma reconhecida da assinatura do outorgante, bem como documento de identidade original, com foto.

**2.3.3** Não serão admitidas inscrições encaminhadas por via postal.

**2.4 Documentos necessários à inscrição**

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por procurador constituído;

b) cópia de documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) projeto de pesquisa, observadas as disposições deste edital;

d) currículo Lattes atualizado;

e) histórico escolar da graduação;

f) comprovação de inscrição, como aluno regular, em curso de pós-graduação “stricto sensu”, na respectiva área de atuação no Magistério Público

Municipal, junto à instituição de ensino superior pública ou privada, curso este reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

g) comprovação da condição de profissional do Magistério Público Municipal de Santos, nos termos da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012;

h) se for o caso, cópia da procuração outorgada pelo interessado, bem como do documento de identidade do procurador.

## 2.5 PROJETO DE PESQUISA

2.5.1 O projeto de pesquisa de que trata a alínea "c" do item anterior deverá contar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) capa, com a identificação do pesquisador;
- b) resumo (máximo de 20 linhas);
- c) introdução;
- d) justificativa;
- e) objetivos;
- f) hipótese de trabalho;
- g) metodologia;
- h) plano de trabalho e cronograma de execução;
- i) forma de análise dos resultados;
- j) bibliografia.

2.5.2 O projeto de pesquisa deve ser entregue em uma via, impresso e encadernado em espiral.

2.5.3 Não há número mínimo ou máximo de páginas para o projeto de pesquisa.

2.5.4 Redação e formatação do projeto de pesquisa de acordo com as normas da ABNT.

## 3. DAS BOLSAS

3.1 Para o ano de 2025, fica estabelecida a seguinte quantidade de bolsas de estudos por modalidade:

- a) 4 (quatro) bolsas de mestrado.

3.2 O valor e o prazo de vigência das bolsas de estudos regem-se pelo disposto na legislação do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno" em vigor ao tempo da concessão ou do pagamento da respectiva bolsa.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS

4.1 São condições para o recebimento das bolsas de estudos de que trata este edital:

a) ser profissional do Magistério Público Municipal de Santos, nos termos da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, e estar em efetivo exercício;

b) não estar em regime de acumulação remunerada de cargos públicos, empregos ou funções públicas, ou, em caso de acumulação, comprovar a compatibilidade do horário de trabalho com o horário do curso de pós-graduação, observado o disposto no item 4.3 deste edital;

c) estar distante da aposentadoria por pelo me-

nos 5 (cinco) anos, na hipótese de curso de mestrado;

d) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação "stricto sensu", na modalidade mestrado, conforme o caso, curso este ministrado por instituição de ensino superior pública ou privada, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

e) não receber, de outro ente público, auxílio ou incentivo financeiro para a mesma finalidade;

f) desenvolver projeto de pesquisa vinculado à respectiva área de atuação no Magistério Público Municipal, considerados:

f.1) a efetiva área de atuação do interessado no Magistério Público Municipal;

f.2) o tema do projeto de pesquisa;

f.3) a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação a que o projeto de pesquisa adere e as linhas de pesquisa do professor orientador.

4.2 Como área de atuação (item 4.1, alínea "a") considera-se: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA Ciclo I e Ciclo II.

4.3 Na hipótese de acumulação remunerada de cargos públicos, empregos ou funções públicas (alínea "b" do item 4.1), o interessado deverá comprovar, no início de cada semestre letivo, a compatibilidade do horário de trabalho com aquele do curso de pós-graduação, na forma estabelecida em norma complementar da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de perda da bolsa de estudos.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Aos pedidos de bolsa de estudos será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com os seguintes critérios:

a) média aritmética das disciplinas constantes no histórico escolar da graduação: de 0 (zero) a 10 (dez);

b) avaliação de desempenho do Funcionalismo Público Municipal de Santos do ano imediatamente anterior: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

c) vinculação do projeto de pesquisa a problemas, situações, experiências e fatores ligados à realidade da Educação no município de Santos: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

d) caráter inovador ou original da abordagem do projeto de pesquisa: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

e) consistência, coerência, clareza e qualidade do projeto de pesquisa: de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo:

e.1) hipótese de trabalho: 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;

e.2) objetivos: 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;

e.3) justificativa: 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;

e.4) metodologia: 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;

e.5) forma de avaliação dos resultados: 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;

e.6) qualificação da bibliografia: 0 (zero) a 5 (cin-

co) pontos.

5.2 Serão indeferidos os pedidos de bolsa de estudos a que foi atribuída nota 0 (zero) em qualquer dos critérios ou subcritérios indicados no item anterior.

5.3 Serão classificados os pedidos de bolsa de estudo que alcançarem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5.4 Sendo o número de classificados superior à quantidade de bolsas disponíveis para edição de 2025, o candidato ficará em lista de espera.

5.5 Havendo empate nas notas atribuídas, adotar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior nota atribuída ao critério “Consistência, coerência, clareza e qualidade do projeto de pesquisa” (item 5.1, alínea “e”);

b) maior nota atribuída ao critério “Avaliação de Desempenho do Funcionalismo Público Municipal de Santos do ano imediatamente anterior:” (item 5.1, alínea “b”);

c) maior nota atribuída ao critério “Vinculação do projeto de pesquisa a problemas, situações, experiências e fatores ligados à realidade da Educação no município de Santos” (item 5.1, alínea “c”);

d) maior nota atribuída ao critério “Caráter inovador ou original da abordagem do projeto de pesquisa” (item 5.1, alínea “d”);

e) maior nota atribuída ao critério “Histórico escolar da graduação” (item 5.1, alínea “a”).

5.6 Persistindo empate após a aplicação sucessiva dos critérios definidos no item anterior, terá preferência o interessado que estiver há mais tempo nos quadros do Magistério Público Municipal de Santos.

5.7 Aos pedidos deferidos em lista de espera, poderá ser atribuída bolsa de estudo enquanto este edital estiver em vigor.

5.8 Vencido o prazo de vigência deste edital, far-se-á nova seleção para atribuição de bolsas de estudo de mestrado, não assistindo qualquer direito, vantagem ou preferência aos interessados classificados em lista de espera, nos termos deste edital.

5.9 A análise e o julgamento dos pedidos de bolsa de estudo ficarão a cargo da Comissão Julgadora constituída para este fim por portaria expedida pela Secretária Municipal de Educação.

5.10 O julgamento dos pedidos de bolsa de estudo será sempre motivador, sendo franqueado ao interessado o acesso à ficha de avaliação de seu pedido.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Na hipótese de indeferimento do pedido de bolsa de estudo, o interessado poderá interpor recurso, na forma do disposto neste edital.

6.2 O recurso será dirigido à Comissão Julgadora instituída, contendo as razões do recurso.

6.3 A Comissão Julgadora emitirá parecer sobre o recurso e o encaminhará à Secretária Municipal de Educação, para decisão fundamentada e irrecurável.

## 7. DOS PRAZOS

7.1 Para fins do procedimento da análise do pedido, decisão, recurso, acompanhamento e prestação de contas das bolsas de estudos de que trata este edital, ficam estipulados os seguintes prazos:

a) inscrição de pedidos de bolsas de estudos: de 29 de julho de 2025 a 18 de agosto de 2025;

b) prazo para interposição de recurso, contra indeferimento do pedido de bolsa de estudo, de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento no Diário Oficial do Município;

c) manifestação de interesse dos contemplados com bolsa de estudo: até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação do deferimento do pedido no Diário Oficial do Município;

d) assinatura do Termo de Participação, após manifestação de interesse: até 5 (cinco) dias, contados da manifestação formal de interesse no recebimento da bolsa de estudos;

e) adimplência quanto às obrigações assumidas perante a instituição de ensino superior, exceto quanto às obrigações financeiras: até 60 (sessenta) dias, contados no encerramento de cada semestre acadêmico, prorrogável uma vez, por igual período;

f) adimplência quanto às obrigações financeiras assumidas perante a instituição de ensino superior, em especial quanto às mensalidades: até 45 (quarenta e cinco) dias após o vencimento da respectiva obrigação financeira.

7.2 A ausência de manifestação de interesse no prazo determinado na alínea “c”, do item 7.1, será considerada como desistência do candidato.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Constituem obrigações do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

a) cumprir as disposições da legislação do Programa de Formação Permanente “Mestre-Aluno” em vigor, bem como as disposições do Termo de Participação e deste edital;

b) pagar aos bolsistas, mensalmente, o auxílio financeiro a título de bolsa de estudos;

c) pagar aos bolsistas que manifestarem expreso interesse, quando da assinatura do Termo de Participação, auxílio financeiro consistente em reserva técnica, no valor correspondente a uma parcela da correspondente bolsa de estudos, a ser pago uma única vez, no segundo mês de vigência da bolsa de estudos;

d) fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável e das obrigações assumidas pelos bolsistas;

e) receber, analisar e exigir as prestações de contas cabíveis conforme o disposto na legislação,

no Termo de Participação e neste edital;

f) comunicar aos bolsistas sobre irregularidades ou desconformidades constatadas, bem como de fatos de seu interesse;

g) estar à disposição dos bolsistas para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários ao bom andamento dos processos.

8.2 Constituem obrigações do bolsista:

a) participar de curso de pós-graduação “*stricto sensu*”, ministrado por instituição de ensino superior pública ou privada e com reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cumprindo todas as exigências e obrigações inerentes à condição de aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação, em especial quanto à frequência e ao desempenho mínimos;

b) responsabilizar-se perante a instituição de ensino superior, se for o caso, pelo pagamento de mensalidades e outros encargos financeiros do curso de pós-graduação “*stricto sensu*”, eximindo o Município de Santos de qualquer responsabilidade ou obrigação;

c) cumprir as disposições da legislação do Programa de Formação Permanente “*Mestre-Aluno*” em vigor, bem como as disposições do Termo de Participação e deste edital;

d) cumprir os prazos estabelecidos na lei e no regulamento do Programa de Formação Permanente “*Mestre-Aluno*”;

e) observar as normas complementares, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, pertinentes às bolsas de estudos do Programa de Formação Permanente “*Mestre-Aluno*”;

f) aplicar, se for o caso, os recursos financeiros recebidos a título de reserva técnica em estrita conformidade com sua destinação legal;

g) comprovar, perante a Secretaria Municipal de Educação, a adimplência das obrigações assumidas perante a instituição de ensino superior responsável pelo curso de pós-graduação “*stricto sensu*”;

h) prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, na forma do disposto em lei, no regulamento do Programa de Formação Permanente “*Mestre-Aluno*” e neste edital;

i) indicar expressamente o apoio concedido pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa de Formação Permanente “*Mestre-Aluno*”, em todos os artigos, resumos, resumos expandidos, comunicações, resenhas, separatas, capítulos, livros e quaisquer trabalhos produzidos pelo bolsista, bem como em sua dissertação ou tese;

j) doar ao Município de Santos, em até 90 (noventa) dias após a data da defesa, pelo menos um exemplar de sua dissertação ou tese com cópia digital, para disponibilização à consulta dos demais profissionais do Magistério Público Municipal ou

de qualquer interessado;

k) comunicar à Secretaria Municipal de Educação sobre quaisquer alterações, modificações ou fatos relevantes para a relação entre as partes;

l) prestar contas dos recursos recebidos e das obrigações assumidas, nas hipóteses exigidas em lei, no regulamento, no Termo de Participação e neste edital;

m) comprovar a compatibilidade do horário de trabalho com o horário do curso de pós-graduação, no caso de estar em regime de acumulação remunerada de cargos públicos, empregos ou funções públicas.

## 9. DA RESERVA TÉCNICA

9.1 Os bolsistas poderão manifestar interesse, no ato da assinatura do Termo de Participação, no recebimento de auxílio financeiro adicional, consistente em reserva técnica, no valor correspondente a uma parcela mensal da respectiva bolsa de estudos, a ser paga uma única vez, para destinação específica a despesas de custeio do projeto de pesquisa.

9.2 A reserva técnica destina-se exclusivamente ao custeio da aquisição de material bibliográfico e didático necessário ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, bem como das despesas com a inscrição e a participação do bolsista em eventos de natureza científica, relacionados com seu projeto de pesquisa.

9.3 Ao final da vigência da bolsa de estudos, o bolsista beneficiado com a reserva técnica prestará contas do dispêndio desse auxílio financeiro, mediante a apresentação de notas fiscais originais à Secretaria Municipal de Educação, referentes às despesas realizadas.

9.4 O bolsista beneficiado com a reserva técnica fica obrigado a restituir ao Poder Executivo o valor da reserva técnica que não houver gastado, bem como o valor gasto em desacordo com as diretrizes do Programa de Formação Permanente “*Mestre-Aluno*” e das normas complementares, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

9.5 O valor da reserva técnica deverá ser restituído com a devida atualização monetária, conforme os índices oficiais de atualização da caderneta de poupança do período.

9.6 O material bibliográfico e didático adquirido pelo bolsista com recursos da reserva técnica deverá ser doado pelo bolsista ao Município, ao término da vigência da bolsa de estudos, para fins de disponibilização à consulta dos demais profissionais do Magistério Público Municipal de Santos.

9.7 A definição da despesa com inscrição e participação em eventos de natureza científica, relacionados com o projeto de pesquisa, passíveis de serem custeadas com a reserva técnica, será estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria.

## 10. DO RELACIONAMENTO DO BOLSISTA COM A CONCEDENTE

10.1 O bolsista relacionar-se-á com a Secretaria Municipal de Educação por escrito, por meio do Formulário de Relacionamento aprovado pela Portaria nº 39/2014-Seduc, de 17 de julho de 2014.

10.2 A Secretaria Municipal de Educação relacionar-se-á com o bolsista por meio de despachos publicados no Diário Oficial do Município.

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O bolsista deverá prestar contas da conclusão do curso de pós-graduação "stricto sensu", em até 90 (noventa) dias, contados do termo final de vigência da bolsa de estudos.

11.2 O bolsista que expressamente optar pelo recebimento de auxílio financeiro adicional consistente em reserva técnica, deverá prestar contas também da aplicação desse auxílio, em até 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência da bolsa de estudos.

11.3 O bolsista deverá prestar contas do cumprimento de suas obrigações perante a instituição de ensino superior ministrante do curso de pós-graduação "stricto sensu", sendo:

a) quanto ao desempenho acadêmico e à frequência: em até 60 (sessenta) dias, após o término de cada semestre, prorrogável uma vez, por igual período;

b) quanto ao adimplemento das obrigações financeiras, se for o caso: a cada 3 (três) meses, referentes às obrigações financeiras com vencimento no período.

11.4 As prestações de contas obedecerão aos modelos padronizados aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O auxílio financeiro pago a título de bolsa de estudos não constituirá espécie remuneratória, não se incorporará, em nenhuma hipótese, aos vencimentos dos beneficiários, não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e somente será devido durante a participação dos servidores beneficiários no Programa "Mestre-Aluno".

12.2 O pagamento do auxílio financeiro consistente em bolsa de estudos aos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos deste edital, não implica responsabilidade ou obrigação, de nenhuma espécie, do Município de Santos perante a instituição de ensino superior ministrante do curso de pós-graduação "stricto sensu".

12.3 Todas as informações relativas às bolsas de estudos do Programa "Mestre-Aluno" serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Santos, ressalvadas as de natureza sigilosa, nos termos da lei.

12.4 Os casos omissos serão tratados e encaminhados pela Secretária de Educação ouvida a Comissão Julgadora.

**JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **CONVOCAÇÃO Nº 105 / 2025-SEDUC** **DE 25 DE JULHO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2025), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderem à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc  
Praça dos Andradas, nº 27, Centro  
Data: 29/7/2025 (terça-feira)  
Horário: 10h

Professores de Educação Básica II - Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar jornada.  
Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES
2	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR
3	38.218-4	FERNANDO TADEU SERRA
4	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR
5	38.505-4	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO
6	38.854-6	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA
7	38.887-6	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SA
8	38.886-8	DANIELA DA SILVA MARTINS

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam jornada.  
Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA

**JOANA P. DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**CONVOCAÇÃO Nº 106 / 2025-SEDUC**  
**DE 25 DE JULHO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Matemática (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Matemática (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2025), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc  
Praça dos Andradas, nº 27, Centro  
Data: 29/07/2025 (terça-feira)  
Horário: 14h

Professores de Educação Básica II - Matemática (PEB II) com interesse em ampliar jornada.  
Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	19.946-3	ADRIANA BARBOSA DE BARROS
2	36.310-1	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
3	36.802-7	HERCULANO BEZERRA DE ARAUJO
4	36.785-4	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK

Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que perderam jornada.  
Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	36.801-9	DEBORA CARDOSO DO AMARAL

2	38.632-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
3	38.859-5	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA
4	38.190-5	VANDEIR DE SOUZA RAMOS
5	38.871-0	DAIANE CAITANO LIMA
6	38.912-2	RONALDO BATTAGLIA JAYME
7	38.946-0	SARAH PEREIRA ROCHA
8	39.086-4	BRUNO DA SILVA GOIS
9	40.399-8	FABRICIO CARDOSO MAIMONE
10	40.422-8	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
11	40.401-2	FERNANDA AUGUSTO MONTEIRO
12	40.402-0	JOSIANE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS

**JOANA P. DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PMSANTOS

23/07/2025

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Semestre/2025

## RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.619.178.000,00	1.982.004.895,21	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	904.794.500,00	495.501.223,80
PRÓPRIOS	2.467.101.000,00	1.345.076.382,55			
TRANSFERÊNCIAS	1.152.077.000,00	636.928.512,66			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	230.416.000,00	127.393.540,99			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.388.762.000,00	1.854.611.354,22			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	VALOR	%	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR	%
<b>DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO</b>												
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	957.770.000,00	26,46	612.631.598,38	30,91	612.631.598,38	30,91	407.321.984,60	20,55	407.321.984,60	20,55	402.905.344,14	20,33
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	392.981.727,52	10,86	314.115.838,38	15,85	314.115.838,38	15,85	178.606.805,80	9,01	178.606.805,80	9,01	175.436.344,36	8,85
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	334.372.272,48	9,24	171.122.219,01	8,63	171.122.219,01	8,63	101.321.637,81	5,11	101.321.637,81	5,11	100.075.458,79	5,05
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	230.416.000,00	6,37	127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>												
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO</b>												
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO			612.631.598,38	30,91	612.631.598,38	30,91	407.321.984,60	20,55	407.321.984,60	20,55	402.905.344,14	20,33
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			314.115.838,38	15,85	314.115.838,38	15,85	178.606.805,80	9,01	178.606.805,80	9,01	175.436.344,36	8,85
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL			171.122.219,01	8,63	171.122.219,01	8,63	101.321.637,81	5,11	101.321.637,81	5,11	100.075.458,79	5,05
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43	127.393.540,99	6,43

PMSANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

23/07/2025

Página 2 de 3

Exercício de 2025

Filtro: 1º Semestre/2025

## RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	240.000.000,00	140.629.357,75	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	230.416.000,00	127.393.540,99
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		582.512,12			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		3.104.857,59			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
<b>TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>240.000.000,00</b>	<b>144.316.727,46</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB</b>		
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		143.734.215,34
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	240.000.000,00	141.211.869,87	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		127.393.540,99
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	168.000.000,00	98.848.308,91	<b>DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)</b>		<b>16.340.674,35</b>
			<b>(GANHO)</b>		<b>16.340.674,35</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR	%
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
<b>DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB</b>												
<b>(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)</b>	<b>140.421.263,56</b>	<b>58,51</b>	<b>167.220.000,00</b>	<b>115,87</b>	<b>167.220.000,00</b>	<b>115,87</b>	<b>140.435.786,28</b>	<b>97,31</b>	<b>140.435.786,28</b>	<b>97,31</b>	<b>140.421.263,56</b>	<b>97,30</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	134.886.787,63	56,20	158.544.000,00	112,27	158.544.000,00	112,27	134.886.787,63	95,52	134.886.787,63	95,52	134.886.787,63	95,52
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	5.534.475,93	2,31	8.676.000,00	6,14	8.676.000,00	6,14	5.548.998,65	3,93	5.548.998,65	3,93	5.534.475,93	3,92
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>												
<b>(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB</b>												
<b>(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>			<b>167.220.000,00</b>	<b>115,87</b>	<b>167.220.000,00</b>	<b>115,87</b>	<b>140.435.786,28</b>	<b>97,31</b>	<b>140.435.786,28</b>	<b>97,31</b>	<b>140.421.263,56</b>	<b>97,30</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR			158.544.000,00	112,27	158.544.000,00	112,27	134.886.787,63	95,52	134.886.787,63	95,52	134.886.787,63	95,52
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			8.676.000,00	6,14	8.676.000,00	6,14	5.548.998,65	3,93	5.548.998,65	3,93	5.534.475,93	3,92

PMSANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

23/07/2025

Página 3 de 3

Exercício de 2025

Filtro: 1º Semestre/2025

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020				
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%	0,00%	0,00%
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%	0,00%	0,00%

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS  
CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF Nº 199.320.278-12

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO  
CPF Nº 108.436.928-12



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 271845/2025-28 - HYGOR HENRIQUE SANTANA DE SOUSA: Certifique-se "O imóvel da Rua Borges, nº116, Macuco, situa-se na Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II, em via Coletora – C, e o uso “fabricação artigos de serralheria, exceto esquadrias” classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS3-j” é permitido para o local. A certidão nº 081/2025 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EXPEDIENTES DESPACHADOS 24/07/2025

Processo nº 009936/2025-46: GIGLIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CANCELO o Auto de Infração nº 2866, de 04/02/2025 devido ao erro de preenchimento, lavrou-se o Auto de Infração nº 2989, de 22/07/2025 em substituição ao mesmo.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### EDITAL Nº 88/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 187635-B, de 21/07/2025 – GILMAR CESAR, CPF nº 972.309.528-91, sito(a) na Rua Primeiro de Maio, 135, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar comprovantes de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados (CTR), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supracitado, no prazo de 10 (dez) dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 187637-B, de 21/07/2025 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RUGENDAS, CNPJ nº 66.503.533/0001-02, sito(a) na Rua Duque de Caxias, 137, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) publicado no Diário Oficial do Município de 10/02/2025, pág. 99. O recurso deverá conter as correções solicitadas pela SEGRESI à página 14, do Processo nº 4299/2025-67, no prazo de 10 (dez) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### EDITAL Nº 89/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2989, em nome de GIGLIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 59.105.635/0002-87, situado(a) à Rua Rio Preto, 120 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP

Data da lavratura: 22/07/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4537, de 10/12/2024, ao não apresentar os comprovantes de destinação ambientalmente adequada do período de abril a dezembro de 2024, à Seção de Gerenciamento de Resíduos – SEGRESI/SEMAM. Em substituição ao Auto de Infração nº 2866, de 04/02/2025.

Infração: Artigo 5º, IV, da Lei Complementar n.º 904/2015.

Penalidade: Artigo 10, II, item 2, da Lei Complementar n.º 904/2015

Valor da Multa: R\$ 9.261,19 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIVRAMENTO no P.A. nº 034270/2025-64, relativa ao Auto de Infração nº 2985, lavrado em 13/06/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**



**SECRETARIA**  
**DE ESPORTES**

## **ATOS DO SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 023 DE 2025 - SEMES**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Domingos Nascimento dos Santos Filho, registro nº 40.450-9, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 785529/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.07.2025**

PROCESSOS nº 031926/2025-88 – Rodrigo Lettieri Quintas; nº 038981/2025-44 – Liga Metropolitana de Ginástica: Arquite-se face a manifestação do DEATIV.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

## **ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15174/2025**

**(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15174/2025, Processo nº 33287/2025-21, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 08/08/2025, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: [licitacaosau@ Santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau@ Santos.sp.gov.br).

Santos, 25 de julho de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15172/2025**

**(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15172/2025, Processo nº 26409/2025-97, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de ÓRTESES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 13/08/2025, às 10:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se

-se disponíveis a partir de 28/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 28 de julho de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**(RETIFICADO)**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15146/2025**

Considerando as alterações feitas no edital, acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde n.º 15146/2025, Processo n.º 43.705/2024-35, que tem como objeto a Aquisição e instalação de Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral (Panorâmico) para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/08/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 25 de julho de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15170/2025**

**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15170/2025, Processo n.º 19285/2025-66, que tem como objeto a BRINDES PERSONALIZADOS PARA AÇÕES EDUCATIVAS DA SECAPT, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 08/08/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 25 de julho de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 275177/2025-44 - DANIEL RODRIGUES MARRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1, e os campos referentes à atividade e respectivos CNES estão incompletos, em desacordo como a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 274807/2025-45 - AGM BUSINESS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. ESTA ATIVIDADE ECONÔMICA DEVE TER RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA LEI 6360/76.

PROCESSO DIGITAL Nº 262393/2025-57 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 261599/2025-97 - FIGUEIREDO - SAUDE DOMICILIAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 257592/2025-34 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLULA MATER LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 255820/2025-96 - MEDINSHIP COMERCIO LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 255689/2025-01 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLULA MATER LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 254859/2025-96 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLULA MATER LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 248948/2025-30 - LEAD SERVICOS MEDICOS EM SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: substituído pelo processo 274022/2025-72

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 30/07/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Estuário (USF-EST) – Endereço: Av. Affonso Penna, 541 – Estuário permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3671

Santos, 21 de julho de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 31/07/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 21 de julho de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 28/07/2025 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 21 de julho de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 28/07/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do

Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 21 de julho de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 31/07/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 21 de julho de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 30/07/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 21 de julho de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

## **ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA LUCIO SALOMONE, responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA ANA COSTA, nº 542 – GONZAGA no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fechar acessos aos pombos na lateral do referido endereço, no Bulevar da Rua Othon Feliciano, em atendimento à Intimação nº 189.515-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor

- CCZV  
Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias  
Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00  
Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE**  
**DE ZOOSES**  
**E VETOR - CCZV / SMS**



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

### EDITAL Nº 192/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 178.626-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto aos cabeados e fios excedentes, na Avenida Francisco Glicério, próximo à Praça Washington, José Menino, procedendo à retirada de lianas, cipós, trepadeiras, vegetação assemelhada ou quaisquer objetos estranhos à rede, conforme disposto no inciso III do art. 1º da Lei 3.322/2016, sob pena de multas e sanções.

Data: 25/07/2025

Prazo: 07 dias

**INTIMAÇÃO 178.627-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto aos cabeados e fios excedentes, na Rua Lucas Fortunato nº 25 – Centro, conforme disposto no inciso III do art. 1º da Lei 3.322/2016, sob pena de multas e sanções.

Data: 25/07/2025

Prazo: 07 dias

**INTIMAÇÃO 178.629-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto aos à manutenção do poste e seus equipamentos no trecho da Aveni-

da Doutor Pedro Lessa nº 2090. Com base na Lei 3.322/2016 art. 5º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 25/07/2025

Prazo: 30 dias

**INTIMAÇÃO 178.630-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto aos cabeados e fios excedentes, na Avenida Ana Costa nº 451, conforme disposto no inciso III do art. 1º da Lei 3.322/2016, sob pena de multas e sanções.

Data: 25/07/2025

Prazo: 07 dias

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS**  
**CHEFE SEFIS-FEI**

### EDITAL Nº 194/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 178.604-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto a alinhamento, alteamento, e retirada dos cabeados/fios excedentes no trecho da Rua Ézio Testini nº 225. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 1º ao 4º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 23/07/2025

Prazo: 07 dias

**INTIMAÇÃO 178.605-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto a alinhamento, alteamento, e retirada dos cabeados/fios excedentes no trecho da Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri nº 109 – Vila São Jorge. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 1º ao 4º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 24/07/2025

Prazo: 07 dias

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS**  
**CHEFE SEFIS-FEI**

## ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL Nº 193/2025 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas,

nos termos dos §§ 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 19/07/2025, na Avenida Gov. Mario Covas Junior, foi lavrado o Auto de Infração nº 408-C em face de Techno Ambiental LTDA., Inscrição Municipal nº 254.818-8, CNPJ nº 17.887.986/0001-66, por violação do Artigo 14 da Lei Municipal 3.531/1968, impondo-lhe multa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa através de requerimento dirigido ao Prefeito, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Após o julgamento de improcedência da defesa, ou nos casos de não apresentação desta no prazo legal, o infrator fica notificado do lançamento da multa. O prazo para o respectivo pagamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da presente publicação. Para tanto, o autuado deverá dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12hrs e de 14 às 16hrs, a fim de retirar a guia para o devido recolhimento do valor.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**



## **SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS**

### **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

#### **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA CONVOCAÇÃO**

O Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, **CONVOCA** os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia **28 de julho**, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo na Rua Dom Pedro II,

nº 25, térreo - Centro Histórico, Santos - SP.

#### **Pauta:**

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Exposição do Projeto Aprovado para a Casa da Esperança e UACEP para a Primeira Infância, através do Edital 001/2024;
- 3 - Assessoria para revisão do RPMSPI;
- 4 - Cinco básicos;
- 5 - Assuntos gerais.

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

#### **I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:**

**Titular:** Suzete Faustina dos Santos

**Suplente:** Marcos Vinícios da Silva Santos

#### **II – Secretaria Municipal de Governo:**

**Titular:** Rosangela Pereira de Oliveira

**Suplente:** Caliane do Nascimento Barroso Torres

#### **III – Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Marcia de Castro Calçada Kohatsu

**Suplente:** Juliane Gonçallo Baroni

#### **IV – Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Marcela Lucas Roma Leal

**Suplente:** Carolina Ozawa

#### **V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

**Titular:** Adriana Maria Fraga Lopes

**Suplente:** Susana Souza do Rosário Nascimento

#### **VI – Secretaria Municipal Cultura:**

**Titular:** Cristina Vida Madeira Costa

**Suplente:** Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira

#### **VII – Secretaria Municipal de Esportes:**

**Titular:** Claudio Zanin Eduardo

**Suplente:** Alexander José Guedes

#### **VIII – Secretaria Municipal de Segurança:**

**Titular:** Marcos Moura Alves dos Santos

**Suplente:** Marcia Regina dos Santos Lima

#### **IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Titular:** Regiane Feitosa Tavares Santos

**Suplente:** Vilmária Marques de Melo

#### **X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**

**Titular:** Glaucia Santos dos Reis

**Suplente:** Thais dos Santos Santana Silva

**XI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****Titular:** Igor Braga Perroni**Suplente:** Carla Cilene Baptista da Silva**XII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Titular:** Alaide Maria de Oliveira**Suplente:** Vacante**XIII – Conselho Municipal de Saúde de Santos- CMSS****Titular:** Vacante**Suplente:** Vacante**XIV – Conselho Municipal de Educação – CME****Titular:** Fabiana Riveiro de Moraes Manini**Suplente:** Viviane Aparecida Figueiras Simone  
24 de julho de 2025.**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO****ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS****EDITAL Nº 257/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 170.991-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTARES**, situado à **Av. Presidente Wilson, Nº 61**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 39295/2014-10.**

Santos, 17 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 258/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a)

através da **Intimação Nº 170.941-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MINISTRO XAVIER DE TOLEDO**, situado (a) à **Rua Ministro Xavier de Toledo, Nº 153**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 016862/2024-41, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 40150/2025-97.**

Santos, 17 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 259/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.935-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM AMÉRICA**, situado (a) à **Av. Doutor Epitácio Pessoa, Nº 664**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 016808/2024-03, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 40153/2025-55.**

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 260/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.936-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE MAR**, situado (a) à **Rua Robert Sandall, Nº 67**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 016850/2024-61, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 40144/2025-94.**

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 261/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.934-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VASCO DA GAMA**, situado (a) à **Rua Vasco da Gama, Nº 49**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob

o nº 016823/2024-99, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 40147/2025-82**.

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 262/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.943-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, situado (a) à **Rua Dom Pedro II, Nº 31**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 054897/2024-60, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 47353/2024-41**.

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 263/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **10/07/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08301**, em face de **PARQUE CAMBURI INCORPORADORA SPE LTDA**, **CNPJ Nº 18.225.553/0001-08**, por não atendimento à **Intimação Nº 176887-B**, para que fossem providenciadas as medidas indicadas no laudo de vistoria administrativa LVA 15-09-23, serviços de complementação do fechamento do terreno com muro, esgotamento da água acumulada no local e adoção de medidas suficientemente capazes de evitar o acúmulo; Remoção do entulho e limpeza da área, Infração ao Artigo 102 § 1º da Lei Nº 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 115 III da Lei nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Satur-**

**nino de Brito, Nº 156/158/162 esquina com Rua João Carvalho, 889. Processo Nº 57249/2023-75.**

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 264/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 170.992-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DO EMBARÉ**, situado à **Av. Bartholomeu de Gusmão, Nº 120**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 50632/2024-83**.

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 265/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 170.993-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PÉROLA**, situado à **Av. Presidente Wilson, Nº 25**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 74191/2019-57**.

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 266/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **15/07/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08057**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SANTA TEREZINHA", BLOCO A**, **CNPJ Nº 52.255.452/0001-18**, por não atendimento à **Intimação Nº 176873-B (17/06/24)**, para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 105 paragrafo 3º da Lei nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.067,09 (dois mil e sessenta e sete reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, con-

forme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, N° 43 Bloco A. Processo N° 12702/2021-80.**

Santos, 18 de julho de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo n° 795698 - APROVA SANTOS: profissional: ÍSIS DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS. PROCESSO DEFERIDO

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

### EDITAL N.º 35/2025 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, **C. E. ARUANÃ**, situado na **Rua Azevedo Sodré, n.º 143**, por meio da **Intimação N.º 170878-B**, a:

Remover todas as fechaduras com chave instaladas nas portas de pavimentos dos elevadores do prédio, em atendimento à norma da ABNT e ao projeto de instalação.

**Processo n.º 37645/2025-10.**

Santos, 21 de julho de 2025.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA**  
**CHEFE DA SEINST.**



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto

no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### 01) PODA DE ÁRVORES – COPAISA / SEPREF – ENCRUZILHADA

Data: 29 e 31/07/2025

Horário: 08h00 às 13h00

Interdição Total: R. Guedes Coelho entre Av. Senador Feijó e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: R. Cunha Moreira.

Obs.: As interdições serão efetuadas quadra a quadra ao longo do período de trabalhos.

### 02) SUBSTITUIÇÃO DE POSTE – CPFL – PONTA DA PRAIA

Data: 30/07/2025

Horário: 14h00 às 17h30

Interdições Totais: R. Rubens de Ulhôa Cintra entre Av. Gov. Fernando Costa e R. Ver.

Henrique Soler.

Rota Alternativa: R. Maria Máximo.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACAS EDP1277

Nos termos do art. 2º da Resolução n° 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VALDEMIR ALVES CAMPOS, proprietário (a) do veículo de placas EDP1277, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/ POLO SEDAN 1.6, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PADRE ANCHIETA, N° 236, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Julho de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACAS EMJ6A08

Nos termos do art. 2º da Resolução n° 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VIVIANE PEDRA AMARAL DE ARAUJO, proprietário (a) do veículo de placas EM-

J6A08, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo CITROEN/C3 PICASSO, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. NABUCCO DE ARAÚJO, N° 479, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Julho de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACAS MVR3203

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCOS ACLECIO QUARTIERI, proprietário (a) do veículo de placas MVR3203, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/ TOYOTA HILUX 4CD SR5, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PEDRO IVO, N° 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Julho de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 8110/2025-51

Interessado: ALMAI Instituto de Neurodesenvolvimento Infantil LTDA – CNPJ nº 40.689.989/0001-07

Objeto: Aplicação de sanção administrativa  
Penalidade: Multa no valor de R\$ 12.998,62  
Fundamento: Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Credenciamento nº 018/2021

Motivo: Descumprimento contratual por obstrução ao trabalho de auditoria, em violação aos princípios da moralidade, boa-fé e lealdade institucional.

Santos, 24 de julho de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24/07/2025

Processo nº 65670/2017-57 – IVANDRO RIBEIRO PEIXOTO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 30/05/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador. Tendo em vista que a dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019. Ademais, a renovação estará sujeita à Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

Processo nº 13127/2023-31 – VIVIAN ANDRADE SILVA – Indeferido o pedido de reinclusão do dependente, nos termos do parecer jurídico e da Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025.

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/07/2025

Processo nº 66428/2012-22 – ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 04/07/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que a dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019. Ademais, a renovação estará sujeita à Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

Processo nº 77911/2017-29 – ALVARO ANTONIO FELISBERTO FERRAZ – Indeferido, nos termos do parecer jurídico e da Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

Processo nº 22366/2018-13 – CREUZA MARIA DE OLIVEIRA – Indeferido, nos termos do parecer jurídico e da Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### DELIBERAÇÃO DE 25/07/2025

Processo nº 015999/2025-41 – PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA – Deferido com base no parecer da Auditoria.

I - Representantes da PMS:  
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;  
Marco Sérgio Neves Duarte;  
Christiane Simões dos Santos;

II- Representante do SINDEST:  
Jose Antonio Ferreira

IV- Representante da CMS:  
Rose Farias Braga



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 015/2025 - AO CONTRATO Nº: 028/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº: 033942/2023-43 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e DJ LOCACAODE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA - OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 028/2023, ante o permissivo do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.40.99.04.600.0000, NOTA DE EMPENHO Nº: 0242/2025. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.316,28 (mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 15.795,36(quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 09/08/2025. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, e pela CONTRATADA, o Sr. ROBERTO ANTONIO SOBRINHO em 22/07/2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK  
PRESIDENTE  
IPREVSANTOS**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: SARA DANUTA SILVA RODRIGUES BATISTA

Termo de Compromisso n.º 731/2025

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco n.º 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 24 de julho de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025-FAMS COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento de dispensa eletrônica realizado através do processo administrativo nº 12.106/2025-97, que tem como objeto, aquisição de Correia 12 mm operador 40/10 VF de porta para elevador/ Marca de Referência: FERMATOR /Ranhuras: retas/Tamanho: 10 metros à empresa 58.597.361 CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ sob o n.º 58.597.361/0001-47, no valor total de R\$ 1.688,00 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Santos, 24 de julho de 2025

**FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**FAMS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca os seus membros para a sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 30 de julho de 2025, quarta-feira, às 19h, no CECAPP - Centro de Capacitação Pessoal e Profissional da COHAB Santista, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, para discussão da seguinte pauta:

. COHAB Santista submete à aprovação do CMH o PROGRAMA DE DESCONTOS E PARCELAMENTOS INCENTIVADOS – PDPI – 2025, destinado a mutuários da Companhia.

Santos, 25 de julho de 2025.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PRESIDENTE**

## CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Julho/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

**DIA 29/07/2025, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30.**

**NO SINDEDIF, SITO À RUA JÚLIO CONCEIÇÃO Nº 238 – VILA MATHIAS – SANTOS.**

#### **Pauta:**

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 2) Processo nº 33219/2025-71 – Interessado: Associação de Desenvolvimento Humano Viva Vida – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 955/2025;
- 3) Processo nº 32700/2025-31 – Interessado: Lar Evangélico de Amparo a Velhice – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 288/2025.
- 4) Processo nº 36054/2025-90 – DIGISUS – 1º RDQA 2025;
- 5) Processo nº 39115/2025-99 – Ajuste da Programação Anual da Saúde - PAS 2025
- 6) Informes das Comissões;
- 7) Informes da Secretaria de Saúde;
- 8) Informes do Conselho;
- 9) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 18 de julho de 2025

**JOSÉ IVO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMSS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTOS – COMSEA/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos – COMSEA/Santos, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem de sua 1ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2025/2027, a ocorrer em 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), na Estação da Cidadania de Santos, sita à Av. Ana Costa, nº 340 – Campo Grande, Santos/SP, com 1ª chamada às 16h30 e 2ª chamada às 17h – a iniciar-se com qualquer número de Conselheiros.

#### **PAUTA:**

1. Preenchimento de vacâncias;
2. Apresentação e discussão do Plano de Trabalho da gestão 2025-2027;
3. Apresentação e discussão do Plano Municipal de SAN - CAISAN;
4. Discussão sobre a Semana da Alimentação e Saúde, a ocorrer em 10/2025;
5. Comunicados e assuntos gerais;
6. Encerramento.

Santos, 25 de julho de 2025.

**FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS  
NUTRICIONISTA | CRN-3 40.941  
PRESIDENTE | BIÊNIO 2025-2027**

**MILENA GONÇALVES L. CARDOSO  
NUTRICIONISTA | CRN-3 14.100  
VICE-PRESIDENTE | BIÊNIO 2025-2027**

## PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

### COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de junho de 2025, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato
1	BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli	3.070,08	Aux.3255
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	22.880,00	Aux.3249
1	MS De Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda	42.817,40	Aux.3247
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	40.980,72	Aux.3254
1	Papermax Comercial Ltda	68.009,80	Aux.3248
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	10.231,56	Aux.3246
2	Agatha Locadora de veículos Ltda	25.440,77	Serv.1146
2	Agregue Multiserviços Ltda	30.886,54	Aux.3159
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	54.111,68	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	37.236,43	Aux.3187
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	19.736,44	Aux.3188
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	17.838,80	Aux.3204
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	73.075,00	Aux.3241
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	47.457,64	Aux.3243
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	20.850,00	Aux.3252
2	Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli	79.908,30	Aux.3185
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.730,64	Aux.3208
3	Brasiliense Revendedora Retalhista Ltda	77.100,00	Aux.3237
4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	10.790,50	Aux.3113
4	Metropolitana Usina de Reciclagem Ltda	14.208,60	Aux.3239
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	149.474,90	Aux.3232
4	Transportes e Terraplenagens e Participações Rubão Ltda	17.578,44	Aux.3160
5	Localiza Veículos Especiais S.A.	23.916,40	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equip.	21.652,52	Aux.3115
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	48.000,00	Aux.3238
6	Alelo Instituição de Pagamento SA	339.932,64	Serv.1200
6	Biq Benefícios Ltda	95.524,98	Serv.1202
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	65.795,30	Serv.1205
6	Pluxee Benefícios Brasil S.A.	85.771,78	Serv.1203
6	Ticket Serviços SA	391.451,21	Serv.1199
6	Verocheque Refeições Ltda	73.660,66	Serv.1204
6	VR Benefícios e Serviços de Processamento SA	240.895,83	Serv.1201

**Justificativas por itens**

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

**SERGIO DEL BEL JUNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **04/2024**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO REF. PROCESSO SELETIVO</b>	<b>CLASS.</b>
BIANCA DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	57º
BRUNO DE SOUZA LEITE PAIXÃO	AUXILIAR DE LIMPEZA	58º
JULIANA PEREIRA DE MELO	AUXILIAR DE LIMPEZA	59º
MARIA DO CARMO CROCE	AUXILIAR DE LIMPEZA	60º
ANTONIO PONTES FEITOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	61º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 25 de Julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Convite nº 61/2025/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqº de Audiência Pública nº 30/2025**

## **CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 30/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“Violência Policial na Periferia: Caso Matheus Lopes”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 04 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 61/2025/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqº de Audiência Pública nº 30/2025**

## **CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 30/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“Violência Policial na Periferia: Caso Matheus Lopes”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 04 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 310/2025**  
**PROCESSO Nº 7157/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Rodrigo Schmidt de Araújo, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do vereador Sergio Caldas Santana, a partir de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 311/2025**  
**PROCESSO Nº 15/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Tayná Passos Scorza, no cargo de Assessor Parlamentar-Chefe, símbolo C-1, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Fábio Duarte, a partir de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 312/2025**  
**PROCESSO Nº 14/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Julia Rodrigues Ferreira, no cargo de Assessor Parlamentar-Chefe, símbolo C-1, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Allison Sales Farias, a partir de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 313/2025**  
**PROCESSO Nº 88/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Francineide de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar-Chefe, símbolo C-1, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adriano Catapreta Lugon Ribeiro, a partir de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

#### **DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

Nome: FRANCINEIDE DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Reg. Funcional: 39.734-9

Função: ASSESSORIA NO GABINETE DO VEREADOR

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

<b>Tipo do Bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aquisição (Data)</b>
CARRO	AUTOMÓVEL CARRO ETIOS	01 / 06 / 2019
APARTAMENTO	APARTAMENTO DE UM DORMITÓRIO NO CANTO DO FORTE PRAIA GRANDE	mar/12
APARTAMENTO	APARTAMENTO DE UM DORMITÓRIO NO GUARUJÁ	out/10

#### **DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

Nome: Júlia Rodrigues Ferreira

Reg. Funcional: 39.720-8

Função: Assessora Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete vereador Allison Sales Farias

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

<b>Tipo do Bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aquisição (Data)</b>
Empresa	Diretora empresa JR FERREIRA	
Poupança	Caderneta de poupança Banco Santander	
Aplicação	Aplicação financeira Banco Santander	
VGBL	Premios acumulados em VGBL	

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

Nome: TAYNÁ PASSOS SCORZA  
Cargo: ASSESSORA PARLAMENTAR  
Reg. Funcional: 370940  
Função: ASSESSORA  
Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR FABIO DUARTE  
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

<b>Tipo do Bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aquisição ( Data )</b>
IMÓVEL	50% DO APARTAMENTO 302, DO EDIFÍCIO UBATUBA, LOCALIZADO EM SANTOS	2021
EMPRESA INDIVIDUAL	T.P SCORZA ENGENHARIA - CNPJ 29.793.948/0001-23	2018
CONTAS BANCÁRIAS	CAIXA, SANTANDER, BRADESCO E ITAÚ	

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

Nome: Rodrigo Schmidt de Araújo  
Cargo: Assessor parlamentar  
Função: Assessor parlamentar  
Unidade de Lotação: Gabinete vereador Sergio caldas Santana  
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

<b>Tipo do Bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aquisição ( Data )</b>
Imóvel	Apartamento na cidade de Santos	nov/23
Motocicleta	Marca Honda, modelo PCX 150	2018

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

EDIÇÃO: 075  
• ANO: 2025

## RUA NO MORRO DA VILA PROGRESSO GANHARÁ AMPLA REVITALIZAÇÃO

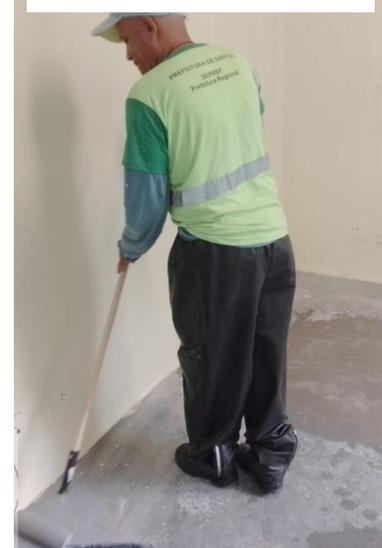


**MORROS**

A Prefeitura Regional dos Morros está revitalizando a Rua Três, na Vila Progresso. As obras incluem concretagem da base, reconstrução da calçada, instalação de bancos públicos, mureta, baia e lixeira. As próximas etapas envolvem pintura, alambrado e tela da quadra "gol caixote". Quatro funcionários atuam diariamente, com reforço em mutirões. A conclusão está prevista para cerca de 30 dias. A intervenção tem como objetivo melhorar a infraestrutura urbana, oferecendo mais conforto e segurança aos moradores. A revitalização também valoriza o espaço público, incentivando a convivência comunitária e o uso da área para atividades de lazer.

Arquivo PMS

**ZONA NOROESTE**



**Pintura de paredes e pisos de salas na Prefeitura Regional da ZNO, Chico de Paula**

Arquivo PMS

**ÁREA CONTINENTAL**



**Serviço de roçada da Rua Marginal Oeste da Tupi, no Caruara**

Arquivo PMS

**CENTRO HISTÓRICO**



**Limpeza e roçada dos jardins no Cemitério Paquetá**

Arquivo PMS

**ORLA E INTERMEDIÁRIA**



**Reparo em calçada na Rua Vital Brasil, na Vila Belmiro**



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2025
Carpintaria	16	127
Civil	117	994
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	57	524
Elétrica	7	109
Hidráulica	56	322
Instalações	3	63
Limpeza	135	2242
Marcenaria	0	4
Oficinas	63	266
Paisagismo	4	126
Pintura	229	794
Poda e remoção de árvores	179	4671
Serviços gerais	50	405
Tapa buraco asfáltico	424	1473
Vias públicas	226	1546
Outros	1279	8039
<b>TOTAL</b>	<b>2845</b>	<b>21705</b>



CALENDÁRIO  
**2025**

**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



## Área Continental

### Cata-treco recolhe vegetação e materiais descartados no Caruara

A Prefeitura Regional da Área Continental, por meio da equipe de zeladoria, está fazendo o serviço de cata-treco todos os dias no Caruara.

São retirados da rua, mato, lixo e materiais descartados pelos moradores. Os dois ajudantes utilizando um caminhão percorreram as ruas

Galvão, Particular A, Particular C, Particular D, Maria Amélia, Marginal, Antônio Mineiro e Travessa Antônio Mineiro.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma região administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Arquivo PMS

Arquivo PMS



Varrição e limpeza na Praça Encarnación Alves Corpaz, no Caruara

Arquivo PMS



Roçada do valão atrás da Rua Castelo Branco, no Caruara

Arquivo PMS



Limpeza e varrição nas ruas do Monte Cabrão

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**VOTAÇÃO ABERTA**

**PARTICIPE**



## Centro Histórico

### Executada concretagem de calçada da Rua Henrique Dias, na Vila Nova

Com o objetivo de garantir mais segurança para os pedestres, a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico fez o reparo em toda a extensão da calçada da Rua Henrique Dias, Vila Nova.

A calçada foi concretada por cinco trabalhadores e o serviço já foi

concluído. Essa é mais uma ação que visa deixar a Cidade mais segura para seus moradores.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma região administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova



Arquivo PMS



Arquivo PMS

**NOVA ETAPA DO VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES SANTISTAS**

Quarta fase do mutirão de zeladoria ocorre no Morro Nova Cintra (Morros), José Menino (Zona da Orla/Intermediária), Paquetá (Centro) e Piratininga (Zona Noroeste)

CONFIRA A AGENDA

**SERVIÇOS DE ZELADORIA**

- De 30/06 a 25/07
- Morro Nova Cintra
- José Menino
- Paquetá
- Piratininga

**BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS**

28/07 a 30/07

**PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

31/07 a 02/08

Plantio de mudas de araçarana e pitanga no Cemitério Paquetá



# Morros

## Vila Progresso: Rua Três recebe melhorias com obras em andamento

A Prefeitura Regional dos Morros segue com as obras de revitalização na Rua Três, localizada na Vila Progresso. Os serviços incluem a concretagem da base do trecho, reconstrução da calçada e instalação de três conjuntos de bancos públicos. Também estão sendo realizadas a construção de mureta, baia e lixeira no local. As próximas etapas envolvem a pintura, instalação do alambrado e

da tela da quadra conhecida como "quadra de gol caixote". Os trabalhos são realizados por equipes da Prefeitura Regional dos Morros. Atualmente, quatro funcionários atuam diariamente na obra, com reforço extra em dias de mutirão - como no da concretagem, que contou com mais dez trabalhadores. A previsão é de aproximadamente 30 dias para a conclusão dos serviços.

Arquivo PMS



Arquivo PMS



**Modernização de lixeira na Rua José Fernando Cruz, Morro Jabaquara**

Arquivo PMS



**Instalação da placa nova da fonte interativa na Lagoa da Saudade**



**Limpeza de grelhas e canaleta Rua F, Morro José Menino**



**Limpeza de caixas de sopé e grelhas na Rua 10, Santa Maria**



## Orla e Intermediária

### José Menino terá nova área de lazer com playground e espaço kids

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária iniciou a implantação de uma nova área de lazer na Rua Euclides de Campos, nº 17, no bairro José Menino. O espaço, que está em fase de preparação do solo para receber piso de concreto, contará com um moderno playground e área dedicada às crianças, o Espaço Kids.

As obras seguem em ritmo avan-

çado, com a atuação de cinco trabalhadores no local. A previsão é que a concretagem ocorra no dia 19 de agosto.

A nova área de lazer vai proporcionar mais qualidade de vida aos moradores, ampliando as opções de convivência, recreação e atividades ao ar livre. O projeto também contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização do bairro.



Arquivo PMS



**Troca de tampa de concreto de caixa de passagem na Av. Pinheiro Machado, em frente à UME Olavo Bilac**



**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ÁREA NAÚTICA**



Arquivo PMS

**Troca de boca de lobo e nivelamento de sarjeta na Bezerra de Menezes**



Arquivo PMS

**Reparo em calçada na Rua Antônio Maia, no Estuário**



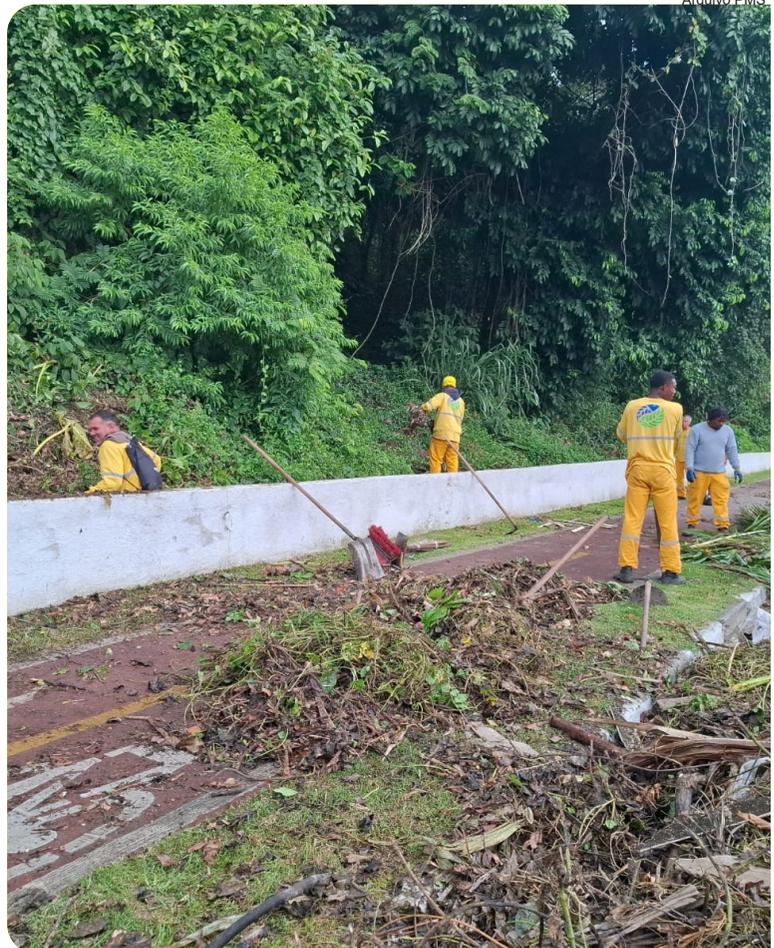
## Zona Noroeste

### Equipe de zeladoria faz limpeza na encosta de morro no Chico de Paula

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou um trabalho fundamental para manter as encostas do morro localizado na Rua Itanhaém, no Chico de Paula, limpas e sem oferecer riscos à segurança dos moradores locais. Com a participação de dez trabalhadores e a utilização de uma

caminhão-basculante, foram removidas vegetações secas, que podem entrar em combustão e gerar incêndios na encosta.

A equipe realizou também a remoção de galhos e outras plantas que estavam atrapalhando o fluxo de água no sistema de drenagem. O serviço foi concluído nesta sexta-feira.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

**Revitalização da Praça Antônio Guilherme Gonçalves**



Arquivo PMS

**Pintura de portas de entrada do vestiário no CEU das Artes**



Arquivo PMS

**Continuação de colocação de telas na quadra esportiva coberta na Rua Nicolau Geraigire**

## Ecofábrica

### Primavera Criativa: vasos sustentáveis serão instalados nos bairros

A 4ª edição da Primavera Criativa, prevista para setembro, que oferece muito lazer, música, oficinas e economia criativa, terá um atrativo a mais este ano. A equipe da Ecofábrica da Zona Noroeste está produzindo vasos sustentáveis que serão espalhados pelos

bairros da Cidade. Isso vai contribuir para deixar os espaços públicos ainda mais bonitos e agradáveis. São 50 vasos produzidos com luminárias descartadas. Essas peças vão possibilitar também a confecção de jogos de argolas.



Arquivo PMS

**Instalação de placa na sede da Ecofábrica**



Arquivo PMS

**Pintura de armários na sede da Ecofábrica**



Arquivo PMS

**Produção de jardineiras**



**Manutenção no caminhão da Ecofábrica**



## Copaisa

### Prossegue força-tarefa para poda de árvores na Rua Guedes Coelho

Prosseguem os serviços de poda de árvores na Rua Guedes Coelho, no bairro da Encruzilhada. A nova etapa foi concluída na última sexta-feira (25) por equipes técnicas da Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa), e os trabalhos continuam nos próximos dias como parte de uma força-tarefa formada exclusivamente para a

realização do serviço.

A operação reúne profissionais da Copaisa, CPFL, CET-Santos e Guarda Civil Municipal (GCM), e tem como objetivo garantir a segurança da população e a manutenção da arborização urbana. Para minimizar os transtornos no trânsito e na rotina dos moradores, os serviços e interdições ocor-



rem apenas das 8h às 13h, sendo suspensos nos finais de semana. Além disso, o cronograma foi planejado para não coincidir com o trecho da feira livre da Rua Cunha Moreira, realizada às quartas-feiras e que impacta o tráfego na Guedes Coelho.

As interdições serão feitas em etapas, iniciando na altura da Rua Luiz de Camões e seguindo em direção à Avenida Ana Costa, com o bloqueio de uma quadra por dia conforme o avanço dos trabalhos. Como rotas alternativas, os motoristas podem utilizar as Ruas Joaquim Távora e Cunha Moreira.

## Drenagem



### Sistema da Rua Antônio Damin recebe limpeza para prevenir alagamentos

A Rua Antônio Damin, na Ponta da Praia, passou por serviços de limpeza no sistema de drenagem, realizados pela Prodesan com supervisão da Secretaria de Prefeituras Regionais (Sepref).

A ação tem como objetivo garantir o escoamento adequado das águas das chuvas, prevenindo alagamentos e transtornos aos

moradores. Com a limpeza, o sistema ganha maior eficiência, contribuindo para a conservação da via e a segurança de pedestres e motoristas.

Esse tipo de manutenção preventiva é essencial para melhorar a infraestrutura urbana e promover mais qualidade de vida à população.

## Pavimentação

### Rodrigues Alves recebe manutenção asfáltica no bairro do Macuco

A Prefeitura de Santos realizou serviços de manutenção asfáltica na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 195, no bairro do Macuco. Os trabalhos foram realizados pela Prodesan, com supervisão da Secretaria de Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de tráfego na via, garantindo mais segurança para motoristas, ciclistas e pedes-

tres. Além disso, a manutenção contribui para a conservação da malha viária, reduzindo os riscos de danos a veículos e prevenindo a formação de buracos.

Além disso, a intervenção promove a maior durabilidade do pavimento, contribuindo para a fluidez no trânsito e valorização do espaço urbano, beneficiando diretamente os moradores e comerciantes da região.





## Área Continental

### Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Tupi	0	0		Roçada	28/7/2025	28/7/2025
Caruara	Rua Tupi	0	0		Limpeza do valão	29/7/2025	29/7/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	0	0		Roçada	30/7/2025	31/7/2025
Caruara	Rua Tamoio	0	0		Roçada	31/7/2025	1/8/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0		Roçada	1/8/2025	1/8/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	0	0		Roçada	1/8/2025	1/8/2025
Caruara	Rua Vila Rica	0	0		Roçada	1/8/2025	1/8/2025
Caruara	Rua Xavantes	0	0		Limpeza do valas	28/7/2025	28/7/2025
Caruara	Rua Tapuia	0	0		Limpeza de valas	29/7/2025	29/7/2025
Caruara	Rua Caramuru	0	0		Limpeza de valas	30/7/2025	31/7/2025
Caruara	Rua Tupi	0	0		Limpeza de valas	1/8/2025	1/8/2025
Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Manutenção Piso Interno e Pintura	28/7/2025	1/8/2025
Ilha Diana	Caminho Ilha e Campo	0	0		Roçada	28/7/2025	1/8/2025
Ilha Diana	Capela Bom Jesus	0	0		Pintura	28/7/2025	1/8/2025
Ilha Diana	Ponte Atracadouro	0	0		Carpintaria	28/7/2025	1/8/2025
Monte Cabrão	Caminho Manoel Ferrete	0	0		Manutenção Piso	28/7/2025	1/8/2025



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0	Reposição de mosaico (preto e branco)	10/7/2025	31/7/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida João Pessoa	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida São Francisco	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Antonio Telles	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça da República	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Amador Bueno	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Augusto Severo	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Bittencourt	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Braz Cubas	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua do Comércio	0	0	Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Centro	Rua Dom Pedro II	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua General Câmara	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Itororó	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Martim Affonso	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Riachuelo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Tuyuti	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Paquetá	Avenida São Francisco	492	492		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua Amador Bueno	oposto ao 477	oposto ao 477		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	140	140		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	205	205		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	424	424		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	422	422		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de poço de visita	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Paquetá	Rua General Câmara x Rua Doutor Cochrane	0	0		Reparo na calçada de acessibilidade	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	91	91		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	87	87		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	95	95		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	75	75		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	90	92		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Valongo	UME Maria Patrícia Fogaça	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Rua Padre Donizete	40	40		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Rua Padre Donizete	126	126		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Rua Prof Zeny Goulart (Em frente saída do estacionamento McDonalds)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Av. Eng. Luiz La Scala Júnior (Canteiro Central em Frente ao McDonalds)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Av. Eng. Luiz La Scala Júnior com Av. Francisco Manoel	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	255	253		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel com Rua Dr. Edgardo Boaventura	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	191	191		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Mathias	Rua Dr. Edgardo Boaventura	55	55		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Vila Ma-thias	Rua Dr. Edgardo Boaventura	72	72		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Av. Prof. Manuel de Abreu	178	178		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Pinheiro Machado	30	30		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Pinheiro Machado com Av. Francisco Manoel	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Av. Francisco Manoel com Av. Senador Pinheiro Machado (Em Frente a Faculdade)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Rua Antonio Bento	15	15		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Rua Antonio Bento	13	13		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Rua Antonio Bento	9	9		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Av. Francisco Manoel	66	66		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Praça Belmiro Ribeiro	7	7		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Praça Belmiro Ribeiro com Av. Ana Costa	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes com Rua Paraná	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	88	92		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	61	61		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Pinheiro Machado (Centro de Cultura Patrícia Galvão)	48	48		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Vila Ma-thias	UME Eunice Caldas	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Vila Ma-thias	(Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro)	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Vila Nova	UME Colégio Santista	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025



## Morros

### Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	0	0	Troca de tampas	28/7/2025	1/8/2025
Morro da Penha	Vila Criativa	0	0	Manutenção em disjuntor	28/7/2025	1/8/2025
Morro da Penha	UME Martins Fontes	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro do José Menino	UME José Genésio, Irmão	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro José Menino	Rua Dois com Rua Dr. Carlos Alberto Curado	0	0	Construção de canaleta	28/7/2025	1/8/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro José Menino	Vieira 02 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Marapé	Rua Cinco	0	0		Instalação de tampa de caixa de passagem	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Instalação de ventilador na sala da Administração	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Troca de sifão	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura do Pet Park	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Concretagem de buraco	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Troca de arames galvanizados de cerca	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção da gangorra	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	Prefeitura Regional dos Morros	0	0		Instalação de tomada	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	UME Candinha Ribeiro de Mendonça	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	UME Cyro de Athayde Carneiro	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	UME Laurival Rodrigues	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	UME Rubens Lara, Deputado	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	UME Luiz Lopes, Doutor	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Caminho 01 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Caminho 02 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Escadaria 02 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Morro Nova Cintra	Escadaria 04 - Guilherme Russo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Bulo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Albino dos Santos	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua José Félix da Silva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Villarinho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Maduro	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Pereira	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Moysés de Freitas	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Paulo Clemente Santini	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Morro Nova Cintra	Rua 02 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua 12 - Morro Nova Cintra	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Servidão de passagem 01 - Parque da Montanha	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Nova Cintra	Travessa Padre Anchieta	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua Dez	0	0		Poda der bambuzal	28/7/2025	1/8/2025
Morro Pacheco	Caminho dos Milionários	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Ladeira Jornalista Antônio Nunes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua E - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua J - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua L - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua Visconde de Embaré (Morro)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 01 - Morro Pacheco (antiga Rua O)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 03 - Morro Pacheco (antiga Rua C)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 04 - Morro Pacheco (antiga Rua D)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 05 - Morro Pacheco (antiga Rua A)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 06 - Morro Pacheco (antiga Rua M)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 07 - Morro Pacheco (antiga Rua I)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 08 - Morro Pacheco (antiga Rua N)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 10 - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Morro Pacheco	Rua 11 - Morro Pacheco (antiga Rua H)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Pacheco	Rua 12 - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Morro Santa Maria	Vila Israel	0	0		Caiação de postes, muros e escadas	28/7/2025	1/8/2025
Morro Santa Maria	Vila Israel	0	0		Pinturas de bancos e mesas	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Manutenção em registro geral do WC	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Manutenção da torneira do banheiro	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Troca de dobradiças na porta no banheiro feminino	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Troca de fechaduras do banheiro feminino	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Reparo na fechadura do banheiro masculino	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Ecofábrica	0	0		Manutenção em puças	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Centro Esportivo e Cultura	0	0		Trocas de lâmpadas em luminárias	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Ecofabrica	0	0		Confecção de sapatas	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Ecofabrica	0	0		Manutenção no telhado	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Ecofábrica	0	0		Confecção de base de madeira	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	Ecofábrica	0	0		Confecção de tampa para caixa de passagem	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	UME Magali Alonso	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Morro São Bento	UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Professora	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Vila Progresso	Rua Treze	0	0		Barreamento em vala	28/7/2025	1/8/2025
Vila Progresso	Vila Criativa	0	0		Manutenção de luminária e refletores	28/7/2025	1/8/2025
Vila Progresso	UME Regina Altman	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Vila Vitória	Avenida Brasil	0	0		Manutenção das letras do totem	28/7/2025	1/8/2025
Vila Vitória	Avenida Brasil	0	0		Pintura de tótem	28/7/2025	1/8/2025



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	13	89	Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar x Rua Alcides Luis Alves	0	0	Deslacre de 4 Bocas de Lobo	28/7/2025	1/8/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques x Rua Alexandre Martins	0	0	Deslacrar boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Aparecida	UME Andradas, dos	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Aparecida	UME Andradas II, dos	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Aparecida	UME Lourdes Ortiz	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nebias	802	802	Renivelamento e Realinhamento das Guias e Reparo da Calçada piso mosaico	28/7/2025	1/8/2025
Boqueirão	Rua Samuel Baccarat	89	89	Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/7/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nebias	547	547	Renivelamento de Sarjeta	28/7/2025	1/8/2025
Boqueirão	Canal 3 com Rua Goiás ( Comporta 3B)	0	0	Manutenção Preventiva	28/7/2025	1/8/2025
Boqueirão	UME Antonio Demóstenes de S. Britto	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Boqueirão	Av. Afonso Pena (da Rua Oswaldo cruz até Av. Mario covas)	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	71	71	Instalação de Rede de Drenagem	28/7/2025	1/8/2025
Campo Grande	Av. Francisco Glicerio	369	369	Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Campo Grande	Av. Francisco Glicerio	389	389	Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Campo Grande	Av. Francisco Glicerio	435	435	Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Campo Grande	Rua Goncalves Ledo	27	27	Remoção da lombada	28/7/2025	1/8/2025
Embaré	UME Olívia Fernandes	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Embaré	Rua Liberdade	491	493	Reparo de Calçada Cimentado e Piso Copacabana	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Embaré	Av. Pedro Lessa	1125	1125		Troca de BI e Renivelamento	28/7/2025	1/8/2025
Embaré	Canal 5 com Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	0	0		Manutenção Preventiva	28/7/2025	1/8/2025
Encruzilhada	Av. Ana Costa	151	151		Troca de Poço de visita	28/7/2025	1/8/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça	219	219		Finalização da Calçada	28/7/2025	1/8/2025
Encruzilhada	Av. Ana Costa	0	0		Finalização da Calçada	28/7/2025	1/8/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luiz x Av. Rodrigues Alves	0	0		Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	196	210		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	230	253		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Encruzilhada	UME Gota de Leite	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Estuário	Rua Jose Andre do Sacramento	0	0		Deslacrar boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Estuário	UME Auxiliadora da Instrução	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Suplicy	64	64		Renivelamento de Sarjeta de Paralelo e Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pereira de Barreto	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. General Francisco Glycerio	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Aliança	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Quintino de Bocaiuva	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Gonzaga	Rua Luiz Suplicy	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Hercu- lano	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Brasília	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriça	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Tymbiras	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Djalma Dutra	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Clay Presgrave do Amaral	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Fábio Montenegro	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Poda de Árvore	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	UME Leonor Mendes de Barros	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	357	552		Limpeza de 20 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	335	599		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Praça da Independên- cia	0	18		Limpeza de 3 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Praça da Independên- cia	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	3	137		Limpeza de 19 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	3	80		Limpeza de 9 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Gonzaga	Rua José Caballero	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Faria	10	174		Limpeza de 16 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Faria	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	11	148		Limpeza de 16 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	18	98		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Bahia	2	180		Limpeza de 22 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Bahia	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Gal. Francisco Glicério	109	297		Limpeza de 9 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Gal. Francisco Glicério	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Washington Luís	308	1110		Limpeza de 74 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Washington Luís	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	18	31		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	1	108		Limpeza de 66 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	76	208		Limpeza de 7 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Fernão Dias	49	49		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Fernão Dias	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Mal. Floriano Peixoto	143	143		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Mal. Floriano Peixoto	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	48	48		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Goytacazes	39	39		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Gonzaga	Rua Goytacazes	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	1	42		Limpeza de 10 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	1	11		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alamir Martins	6	9		Limpeza de 3 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alamir Martins	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	23	61		Limpeza de 7 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Timbiras	17	20		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Timbiras	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	49	60		Limpeza de 6 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Clay Presgrave do Amaral	18	34		Limpeza de 5 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Clay Presgrave do Amaral	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Fábio Montenegro	0	0		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Fábio Montenegro	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Dom Gaspar de Affonseca	7	11		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Dom Gaspar de Affonseca	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	44	145		Limpeza de 8 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	49	97		Limpeza de 13 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Manoel Victorino	16	64		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Manoel Victorino	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	33	44		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	0	0		Limpeza de 5 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	50	153		Limpeza de 10 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pereira Barreto	10	28		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Pereira Barreto	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	11	140		Limpeza de 14 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua República Argentina	21	21		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua República Argentina	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av Mal. Floriano Peixoto	4	146		Limpeza de 26 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av Mal. Floriano Peixoto	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Bernardino de Campos	486	655		Limpeza de 29 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Bernardino de Campos	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Brasília	136	136		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Brasília	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	161	161		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	78	166		Limpeza de 11 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Suplicy	11	65		Limpeza de 11 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Suplicy	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	5	134		Limpeza de 24 bocas de lobo	25/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Gonzaga	Av. Ana Costa	449	449		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa (Em frente ao carrinho de pastel próximo a prodesan)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	387	387		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	461	461		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	481	481		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa com Rua Tolentino Filgueiras (Praia - Centro)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa com Rua Goiás (Praia - Centro)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Francisco Glicério com Av. Washington Luiz	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	68	68		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	74	74		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz	444	444		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz	546	546		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz	556	556		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz com Rua Mário Carpenter	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz com Av. Vicente de Carvalho	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz com Rua Dr. Alamir Martins	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz com Rua Goiás	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz com Rua Luiz de Faria	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Gonzaga	UME João Papa Sobrinho, Professor	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Jabaquara	Rua Rangel Pestana	238	238		Troca de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Jabaquara	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro	0	0		Manutenção Preventiva	28/7/2025	1/8/2025
Jabaquara	UME Paulo Gomes Barbosa	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

José Menino	Rua Alfredo Ximenes	0	0		Caiação	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	Rua Borges	160	160		Preparação de Calçada Para Concretagem	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	Rua Batista Pereira	121	121		Preparação de Calçada Para Concretagem	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	Rua Nilo Costa	12	12		Fazer Corte Pra Afastamento	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	Rua Batista Pereira	323	323		Abertura de Berço e Reparo em Calçada	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	Rua; Batista Pereira x Rua Borges	0	0		Remoção de Piso Antigo	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco ( Comporta 4B)	0	0		Manutenção Preventiva	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	UME Waldemar Valle Martins, Padre	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Praça Palmares	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Borges	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Campos Melo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua João Guerra	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua João Luzo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua José do Patrocínio	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Operária	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Marapé	UME Alcides Lobo Viana, Doutor	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	Rua Euclides de Campos	17	17		Preparação do Terreno para Instalação do Play Groud no Local	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	Rua Amelia Leuchenberg	629	629		Colocação de Guias	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Ponta da Praia	Rua Republica do Equador x Rua Amelia Leuchemberg	0	0		Concretagem da Calçada e Sargeta	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão	131	131		Troca de 3 bocas de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	Av. Eptácio Pessoa	242	301		Deslacre de Boca de lobo	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça	0	0		Reparo na Calçada 64 Dados	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	Canal 6	0	0		Aplicação de Cal	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	Canal 7	0	0		Aplicação de Cal	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	UME Iveta Mesquita Nogueira, Professora	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	UME Maria Carmelita Proost Villaça, Professora	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	UME Pedro II	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Ponta da Praia	UME Porchat de Assis, Doutor	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Vila Belmiro	Rua Arnaldo de Carvalho	64	64		Instalação de Rede de Drenagem	28/7/2025	1/8/2025
Vila Belmiro	Av. Senador Pinheiro Mchado	619	619		Trocar Tampa de Concreto	28/7/2025	1/8/2025
Vila Belmiro	Rua Augusto Paulino x Rua Arnaldo de Carvalho	0	0		Reparo de Rampa de Acessibilidade	28/7/2025	1/8/2025
Vila Belmiro	Carvalho de Mendonça	311	311		Reparo em Calçada Cimentado	28/7/2025	1/8/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Biblia( Comporta 1 B)	0	0		Manutenção Preventiva	28/7/2025	1/8/2025



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Tennyson Oliveira Ribeiro	0	0	Retirada de uma base de gangorra	28/7/2025	1/8/2025
Areia Branca	UME Anízio Bento	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Areia Branca	UME José de Sá Porto	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Areia Branca	UME Sandra Cristina Teixeira Gama	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Areia Branca	UME Samuel Augusto Leão de Moura	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Bom Retiro	Praça José Lamacchia	0	0	Conserto de tubulação	28/7/2025	1/8/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico Chico Mendez	0	0	Manutenção em paredes e forro da biblioteca	28/7/2025	1/8/2025
Bom Retiro	UME Clóvis Bandeira Brasil, General	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Bom Retiro	UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito	0	0	Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	0	0	Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Figueiras Júnior	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patricia	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Travessa Aproveda 1105	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Travessa Candido Hernandez	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Pintura das portas instaladas no vestiário do CEU das Artes - Estação da Cidadania.	28/7/2025	1/8/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Instalação de corrimão na rampa de acesso de cadeirantes e deficientes	28/7/2025	1/8/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Sequência na pintura das salas administrativa 22 e 24, do Setor de Engenharia, no 1º andar, nesta Prefeitura Regional.	28/7/2025	1/8/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	0	0		Troca de tampas e instalação de New Jersey	28/7/2025	1/8/2025
Chico de Paula	Cras Chico de Paula	0	0		Fechamento de buracos nas paredes da unidade	28/7/2025	1/8/2025
Chico de Paula	UME Hilda Rabaça	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Chico de Paula	UME Oswaldo Justo	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	449	449		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Ilheu Alto	Rua Dois	54	52		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Jardim Castelo	UME Yara Nascimento Santini	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Jardim Castelo	UME Cely de Moura Negrini	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Jardim Castelo	UME Leonardo Nunes, Padre	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Andamento na pintura da mureta, alambrado e pintura dos bancos, mesas, jardineiras e cordonéis.	28/7/2025	1/8/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Rebaixamento de guia para entrada de veículos e conserto de calçada	28/7/2025	1/8/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	10	499		Pintura em caiação guias, postes e mureta do canal.	28/7/2025	1/8/2025
Radio Clube	Praça Maria da Conceição Alves (Maria Baiana)	0	0		Retirada de 4 bases de gangorra no playground	28/7/2025	1/8/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	28/7/2025	1/8/2025
Rádio Clube	UME Hilda D'Onófrío Papa	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Rádio Clube	UME João Ignácio de Souza, Vereador	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Rádio Clube	UME João Walter Sampaio Smolka	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Rádio Clube	UME Pedro Crescenti, Professor	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Caminho São José	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camélotódromo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Padua Salles	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Ana Costa (Em frente ao carrinho de pastel próximo a prodesan)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Ana Costa	481	481		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Ana Costa com Rua Tolentino Filgueiras (Praia - Centro)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Ana Costa com Rua Goiás (Praia - Centro)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Vicente de Carvalho	68	68		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Vicente de Carvalho	74	74		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Washington Luiz	444	444		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Washington Luiz	556	556		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Washington Luiz com Rua Mário Carpenter	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Rádio Clube	Av. Washington Luiz com Av. Vicente de Carvalho	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Washington Luiz com Rua Dr. Almir Martins	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Washington Luiz com Rua Goiás	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Av. Washington Luiz com Rua Luiz de Faria	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	UME Nelson de Toledo Piza, Doutor	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Saboó	UME Vinte e Oito de Fevereiro	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Saboó	Caminho do Mirante	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Caminho do Trinta	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Caminho Santa Maria	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Saboó	Estrada João Baptista	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña (Morro)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Cananéia	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Caraguatutuba	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua E - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Flaminio Levy	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Guarujá	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Iguape	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Itanhaém	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Saboó	Rua Pio XII	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua São Vicente	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Ubatuba	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Rua 13 - Morro Penha (antiga Rua B)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Travessa Segunda - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Travessa Terceira - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	UME Luiz Carlos Prestes	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Maria Patricia	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Sizino Patrusca	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Pintura (Grafite) em área de vulnerabilidade social e descarte irregular de resíduos, apoio Projeto Reeducandos.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Sequência na pintura das arquibancadas e da mureta em volta da quadra poliesportiva.	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	0	0	Andamento (arremates gerais) nos serviços de pintura das muretas do campo de areia, da estação meteorológica, do playground ,bancos tipo costela, conjuntos de mesas, jardineiras, cordonéis e malotões da praça e nas proximidades.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Praça Deputado Euzébio Rocha	0	0	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	10	270	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Silvio Penteadado Guimarães	50	179	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Frei Jesuino do Monte Carmelo	2	116	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Michel Issa Kabbach	2	114	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	50	461	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	40	421	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Nicolau Moran	21	125	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	2	713	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	507	410	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	34	284	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	9	286	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	16	647	Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	25	460		Pintura em cal guias, postes.	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Colocação de telas no alambrado da quadra esportiva coberta	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Praça Deputado Euzébio Rocha	0	0		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	10	270		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Silvio Penteadado Guimarães	50	179		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Frei Jesuino do Monte Carmelo	2	116		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Michel Issa Kabbach	2	114		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	50	461		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	40	421		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Nicolau Moran	21	125		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	2	713		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	507	410		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	34	284		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	9	286		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	16	647		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	25	460		Raspação e limpeza	28/7/2025	1/8/2025
São Manoel	Avenida Marginal da Via Anchieta (SP-150)	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Caminho São Manoel	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Rua Nicolau Moran	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Av. Ana Costa	387	387		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Av. Ana Costa	461	461		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025



## Programação de zeladoria

**28/7/2025**

São Manoel	Av. Francisco Glicério com Av. Washington Luiz	0	0		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Av. Washington Luiz	546	546		Manutenção Asfáltica	28/7/2025	28/7/2025
São Manoel	Via Anchieta	0	0		Remoção de Mato	28/7/2025	28/7/2025
Vila Pantanal/Saboó	UME Maria Luiza Simões Ribeiro	0	0		Corte de Grama	28/7/2025	1/8/2025